

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número

5594/2022

MODALIDADE

Pregão Eletrônico nº 38/2022

Pasta I

FINALIDADE

Estrutura, Barrocos, Brigodista, Toolkits,
Segurança P/ Expositiva 2022.

PROponentes

3305. J D Miranda

ata 93/2022

2281 - Bueli

ata 94/2022

2769. Lucas

ata 95/2022

4461. Munatauro

ata 96/2022

3802. J. J. Grana

ata 97/2022

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 25/03 A 12/04 ÀS 10:30 HORAS

LOCAL 30/03/2022
28/03/2022

HOMOLOGADO

OPR

VENCIMENTO

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, 25 / março DE 2022

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

2. OBJETO

Locação de estruturas e contratação de seguranças e brigadistas para realização da Expobira 2022

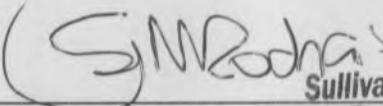
3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$ 193.360,00 (Cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0702	4574	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		155.760,00
0702	5862	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		37.600,00

Ubiratã – Paraná, 11 de março de 2022

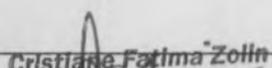

Sullivan Rocha
Sec. de Esportes e Lazer
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

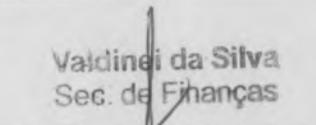
Recebimento: 15/3 /2022

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

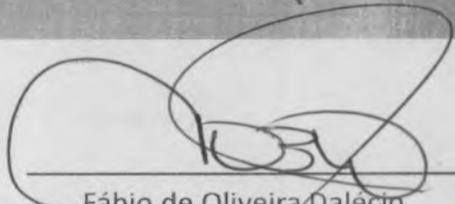

Cristiane Fatima Zolin
Coordenadora
CRC/PR 073218/0

RECLAM. com a De acordo com a programação financeira	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO


Valdinei da Silva
Sec. de Finanças
Secretário das Finanças

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

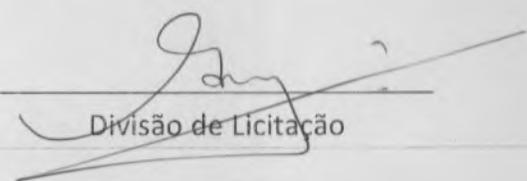
De acordo.


Fábio de Oliveira Dalecio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 18/03 /2022

Hora: 15:53


Divisão de Licitação

**ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 111/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Locação de estruturas e contratação de seguranças e brigadistas para realização da Expobira 2022.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação visando atender as necessidades para realização da Expobira 2022. Serão quatro dias de festa proporcionando lazer, cultura e entretenimento para os munícipes e também atrairá grande número de visitantes a nossa cidade, com isso se faz necessário à contratação de empresas para proporcionar segurança e bem estar do público presente.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 193.360,00 (Cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0702	4574	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		155.760,00
0702	5862	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		37.600,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A vigência da contratação será pelo período de quatro meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Fabio de Oliveira Dalecio

6.2. Fiscal do Contrato: Edcarlos Fávaro Pereira

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Maikon Cesar da Rocha Hoshi

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
41674	1	1	Locação de barracas padronizada 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Locação por diária. 388791	120	UN.	498,00	59.760,00
41675	1	2	Locação de barracas padronizada 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Locação por diária 388790	40	UN.	1.100,00	44.000,00

40748	1	3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo 30 7328	4	UN.	2.250,00	9.000,00
			21.679				
41676	1	4	Locação de Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022. 393657	200	UN.	35,00	7.000,00
			393657 OK				
41679	1	5	Locação de 30 toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto. Toalete em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 4 tipos 17612	120	UN.	300,00	36.000,00
			17612 OK				
41677	2	6	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00. 24163	160	UN.	160,00	25.600,00
			20419				
41678	2	7	Contratação de 60 brigadistas para evento realizado pelo município dos dias	60	UN.	200,00	12.000,00
			25550				

Suspense

Suspense

o carrista - Transporte

05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário início dos trabalhos previsto para as 19h00min e término as 03h00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados. 255550

de cargas -
 4

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. LOTE 1 - ITENS 1 ; 2 ; 3 e 4

- 8.1.1. A execução do objeto será de acordo com a necessidade do evento.
- 8.1.2 A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de realização do evento, na qual constará o local onde as barracas deverão ser instaladas.
- 8.1.3. A empresa deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a empresa deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará as barracas e o gerador quando verificado que os mesmos estão montados totalmente e de maneira segura.
- 8.1.4. Todas as despesas com manutenção, instalação e desinstalação correrão exclusivamente por conta da empresa, bem como despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais envolvidos, entre outros.
- 8.1.5. A empresa deverá, na desmontagem, deixar o local nas mesmas condições em que se encontrava antes da instalação.
- 8.1.6. Caso seja constatado defeito no funcionamento, a empresa deverá prover a substituição de imediato, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente Termo de Referência.
- 8.1.7. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.
- 8.1.8. A empresa deverá emitir anotação de responsabilidade técnica ou documento equivalente.

8.2. LOTE 1 – ITEM 5

- 8.2.1. A execução objeto será de acordo com as datas estipuladas.
- 8.2.2. A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de realização do evento, na qual constará o local onde deverão ser instalados.
- 8.2.3. Para fins de locação e pagamento, serão computados apenas os quatro dias de efetiva utilização dos toaletes (05 à 08/05/2022).
- 8.2.4 Os toaletes deverão estar montados e prontos para uso com antecedência mínima de seis horas do horário estipulado para início do evento, devendo ficar disponível e em pleno funcionamento durante todos os dias de evento.
- 8.2.5. A empresa deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem da estrutura de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a empresa deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará os toaletes quando verificado que os mesmos estão montados totalmente e de maneira segura.
- 8.2.6. Todas as despesas com manutenção, instalação e desinstalação correrão exclusivamente por conta da empresa, bem como despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais envolvidos, entre outros.
- 8.2.7. A empresa deverá se responsabilizar pela limpeza e manutenção dos toaletes, realizando diariamente a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo, fornecendo equipe especializada para a completa execução dos serviços.
- 8.2.8. Ao final do evento, a empresa deverá retirar os toaletes, devendo deixar o local nas mesmas condições em que se encontrava antes da instalação.
- 8.2.9. Caso seja constatado defeito no funcionamento nos toaletes, a empresa deverá prover a substituição do mesmo de imediato, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente Termo de Referência.
- 8.2.10. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

8.3. LOTE 2 – ITEM 6

- 8.3.1. A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará os horários e locais onde serão executados os serviços.
- 8.3.2. A empresa deverá apresentar ao Fiscal do Contrato em até dois dias úteis antes do evento, à relação de seguranças, contendo nome completo, nº do RG e CPF e cópia autêntica do credenciamento dos mesmos no Departamento de Polícia Federal, em vigência.
- 8.3.3. Nos dias 05 à 08/05/2022, até às 19h00, os profissionais deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, e permanecer no local do evento até as 03h00 do dia posterior, cabendo aos seguranças garantir a segurança de todas as pessoas presentes no perímetro do evento, evitando brigas, tumultos, depredação de bens públicos, entre outros.

- 8.3.4. Os profissionais deverão agir de maneira rápida, enérgica e convincente em situação de urgência e emergência.
- 8.3.5. Ficam a cargo da empresa todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.
- 8.3.6. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

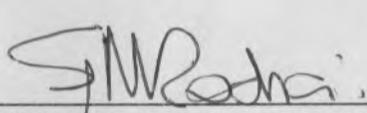
8.4. LOTE 2 – ITEM 7

- 6.1. A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará os locais onde serão executados os serviços.
- 6.2. A empresa deverá apresentar ao Fiscal do Contrato em até dois dias úteis antes do evento, à relação de brigadistas, contendo nome completo, nº do RG e CPF.
- 6.3. Nos dias 05 à 08/05/2022, até às 19h00, os profissionais deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, e permanecer no local do evento até as 03h00 do dia posterior, cabendo aos brigadistas desempenharem os serviços na forma prevista na legislação específica.
- 6.4. Ficam a cargo da empresa todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.
- 6.5. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado após o término de cada evento, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

Ubiratã, 11 de março de 2022.


SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

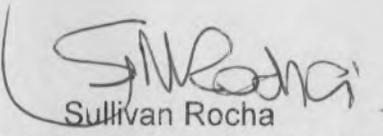
Sullivan Rocha
Sec. de Esportes e Lazer

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Sullivan Rocha**, Secretário da Secretaria de Esportes e Lazer de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que as despesas resultantes da requisição 111/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr. 11 de março de 2022


Sullivan Rocha
Secretaria de Esportes e Lazer

Sullivan Rocha
Sec. de Esportes e Lazer

ANEXO XIII – TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Requisição nº 111/2022

Portaria nº 05/2022

Objeto: Locação de estruturas e contratação de seguranças e brigadistas para realização da Expobira 2022.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SERVIDOR (FISCAL): Edcarlos Fávaro Pereira

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão de Lazer

SERVIDOR (FISCAL SUBSTITUTO): Maikon Cesar da Rocha Hoshi

CARGO/FUNÇÃO: Assessor III

SETOR DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

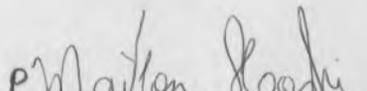
FONE DE CONTATO: 44 3543-4355

E-MAIL: esporte@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, 18 de março de 2022.



Fiscal do Contrato



Fiscal Substituto do Contrato

PESQUISA DE MERCADO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

2979
000109

FORNECEDOR 01:
RAZÃO SOCIAL: ADEMIR LUIZ MEDINA
CNPJ: 26.655.736/0001-91

FORNECEDOR 02:
RAZÃO SOCIAL: AURORA EVENTOS
CNPJ: 44.187.129/0001-26

FORNECEDOR 03:
RAZÃO SOCIAL: L J TRINDADE - SOM
CNPJ: 08.250.774/0001-82

FORNECEDOR 04:
RAZÃO SOCIAL: M L FARIAS - SEGURANÇA PRIVADA
CNPJ: 45.182.208/0001-07

FORNECEDOR 05:
RAZÃO SOCIAL: GRIES SEGURANÇA - MR
CNPJ: 21.600.546/0001-53

FORNECEDOR 06:
RAZÃO SOCIAL: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - MR
CNPJ: 18.344.892/0001-03

FORNECEDOR 07:
RAZÃO SOCIAL: SARTÉ
CNPJ: 13.850.769/0001-40

FORNECEDOR 08:
RAZÃO SOCIAL: ELITE EVENTOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CNPJ: 42.962.952/0001-36

FORNECEDOR 09:
RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS
CNPJ: 07.203.347/0001-80

FORNECEDOR 10:
RAZÃO SOCIAL: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
CNPJ: 30.167.372/0001-78

FORNECEDOR 11:
RAZÃO SOCIAL: PARANÁ VIDA
CNPJ: 14.367.642/0001-38

FORNECEDOR 12:
RAZÃO SOCIAL: BUCCIU & PIEZARCA LTDA
CNPJ: 04.537.070/0001-34

FORNECEDOR 13:
RAZÃO SOCIAL: J PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 13.911.596/0001-23

41676	1	4	200	UN	Locação Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em anilha lateral, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022. (393657)	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00										R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	MENOR VALOR	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00				
41679	1	5	120	UN	Locação de toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mirror, que dispense redes de água e esgoto. Toalete em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, frisco e porta com fechamento automática. Inclui transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química: desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, serão 30 toaletes por noite, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 4 tipos PNE.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00																MENOR VALOR	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00	
41677	2	6	160	UN	Contratação de segurança para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com fraldio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos às 19h00 e término às 03h00.	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00				R\$ 160,00	R\$ 200,00											MENOR VALOR	R\$ 160,00	R\$ 25.600,00	
41678	2	7	50	UN	Contratação de brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário início dos trabalhos previsto para as 19h00min e término às 03h00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00																	MENOR VALOR	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL																					R\$ 193.360,00						


Divisão de Compras
 Secretaria da Administração

2919

000112

MEDINA SOM**Ademir Luiz Medina 795.291.279-87****CNPJ.26655736/0001-91**www.facebook.com/medinasom

Tel. (44) 98814-9253 email: medinasom@hotmail.com

Rua Ernesto Novais de Souza, 1618 CEP 85440-000

**ORÇAMENTO PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO**

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

Data :04 de março de 2022

Nome Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Endereço: AV: NILZA OLIVEIRA PIPINO 1852

Município: Ubitatã Estado: PARANÁ

Item	Descrição	Qtd	Un	V.uni	V.total
1	Locação de barracas 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	30	Un	700,00	21,000,00
2	Locação de barracas 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	10	un	1,200,00	12,000,00
3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite.	04	un	2,500,00	10,000,00

el.

4	Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça, sendo 50 peças por noite. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022.	50	un	36,00	1,800,00
5	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite , devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00.	160	un	200,00	32,000,00
6	Contratação de 60 brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite , com horário início dos trabalhos previsto para as 19h00min e término as 03h00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados.	60	un	200,00	12,000,00
7	Locação de 30 toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto. Toaletes em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022 , sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 4 tipos PNE.	30	un	300,00	9,000,00

Ademir Luiz Medina 795.291.279-87
CNPJ.26655736/0001-91

AURORA EVENTOS

CNPJ - 44,187,129/0001-26

Rua das Pitangueiras 97 - UBIRATÁ PR.

ORÇAMENTO

Data = 03/03/2022

Nome = Prefeitura Municipal de Ubitatã

Endereço = Av. Nilza de Oliveira Pipino 1852

Município = Ubitatã Pr.

item	descrição	qtd	un	v.uni	v.total
1	Locação de barracas 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	30	un	680,00	20,400,00
2	Locação de barracas 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	10	un	1,100,00	11,000,00
3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite.	04	un	2,250,00	9,000,00

4	Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça, sendo 50 peças por noite. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022.	50	un	35,00	1,750,00
5	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00.	160	un	190,00	30,400,00
6	Contratação de 60 brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário início dos trabalhos previsto para as 19h00min e término as 03h00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados.	60	un	200,00	12,000,00
7	Locação de 30 toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto. Toailete em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 4 tipos PNE.	30	un	300,00	9,000,00

Josiane Tigi
Aurora Eventos MEI
Josiane dos Santos Tigi

L J Trindade-som
CNPJ 08.250.774/0001-82

Endereço Rua: Benjamin Constant,170 – Jardim Panorama- Ubiratã –Pr

E-mail ljtrindadesom@hotmail.com

Telefones (44)35434276/ (44) 999791565

Representada pelo Sr. Lorival José Trindade vem por meio deste, encaminhar orçamento para a Administração Municipal de Ubiratã pr.

Ubiratã, 03 de março de 2022

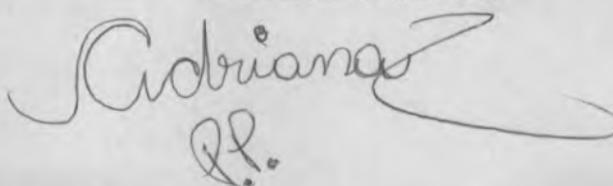
Ante o exposto, seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNI	V.UNI	V.TOTAL
1	Locação de barracas 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	30	uni	750,00	22,500,00
2	Locação de barracas 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	10	uni	1,250,00	12,500,00
3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite.	04	uni	2,800,00	11,200,00

Adriana

4	Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça, sendo 50 peças por noite. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022.	50	un	40,00	2,000,00
5	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00.	160	uni	210,0	33,600,00
6	Contratação de 60 brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário início dos trabalhos previsto para as 19h00min e término as 03h00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados.	60	uni	210,00	12,600,00
7	Locação de 30 toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto. Toaleta em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 4 tipos PNE.	30	uni	300,00	9,000,00

Lorival José Trindade

L J Trindade-som
CNPJ 08.250.774/0001-82

000719
2018

RAZÃO SOCIAL: M L FARIAS – SEGURANÇA PRIVADA

CNPJ: 45.182.208/0001-07

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1962 – Jardim São Vicente – Ubitatã/PR

TELEFONE: 44 997333353

5	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00.	160	UN	R\$ 7.200,00 por noite	R\$ 28.800,00
---	--	-----	----	---------------------------	---------------

Maycon dos Santos
Responsável pelo Orçamento



GRES SEGURANÇA-ME

FONE

Rua são Jose n 2115 – Campo Mourão

**44.
99810.82.57**

E-mail – carlaogres@hotmail.com CNPJ – 21.600.546/0001-53

PROPOSTA ORÇAMENTO

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância desarmada para o evento do município de Ubirata - PR.

Prezados Senhores:

Conforme o contato segue anexo orçamento de prestação de serviço de vigilância desarmada.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total R\$
01	Prestação de Serviços de 160 Seguranças desarmada para eventos do município de Ubiratã nos dias de 05/05/22 a 08/05/2022 serão 04 dias de eventos e será utilizados 40 seguranças para cada dia com horário das 19.00hrs as 03.00hrs devidamente uniformizados munidos de rádios de comunicação e credenciados pela policia federal.	160	R\$ 200.00	R\$ 32.000,00

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campo mourão. 04 março 2022

**J C DE
SOUZA**

**EVENTOS:216
00546000153**

Assinado de forma
digital por J C DE
SOUZA
EVENTOS:216005460
00153
Dados: 2022.03.04
18:42:17 -03'00'

000121
2/3

Assunto: orçamento segurança

De: jose carlos souza <carlaogres@hotmail.com>

Data: 04/03/2022 18:43

Para: "compras@ubirata.pr.gov.br" <compras@ubirata.pr.gov.br>



Livre de vírus. www.avast.com.

— Anexos: —

roçamento ubirata assinado.pdf

151KB



BRIGADA MOURÃO

298
-- 000022

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 18.344.892/0001-03

Travessa Jonas Bento de Deus 82

Bairro: Jd Francisco Ferreira Albuquerque Tel.Cel: (44) 9944-5691

Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná

CEP: 87.309-113

E-mail: brigadamourao@hotmail.com

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL UBIRATÃ

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		01	60	250	Cr\$15.00,00
DIA 05/05,/22	Contratação de (60) BRIGADISTAS . Realizado pelo municipio dos dias 05/05/2022 a 8/05/2022,sendo 15 brigadista por noite, com horário de inicio dos trabalhosas 19h00min e horário de término as 03h00.Equipas compostas por homens e mulheres uniformizados e treinados para prestar um serviço de qualidade				
DIA 06/05,/22					
DIA 07/05,/22					
Dia08/05/2022 Cr\$ DAS 1930H AS 3H00					
			VALOR TOTAL		Cr\$15.000,00

Campo Mourão, 03/ março de de 2022

000123
2918

Assunto: RE: Orçamento brigada mourão

De: BRIGADA MOURÃO Brigada Mourão <brigadamourao@hotmail.com>

Data: 03/03/2022 14:46

Para: "compras@ubirata.pr.gov.br" <compras@ubirata.pr.gov.br>

BOA TARDE SEGUE O ORÇAMENTO RATIFICADO ME DESCUPA DESDE JA AGRADEÇO



Av. Armelindo Trombini, 3380

Jardim Albuquerque

Campo Mourão - PR

(44) 3815-9966 (44) 9935-5050 (44) 9944-5691

De: BRIGADA MOURÃO Brigada Mourão

Enviado: quinta-feira, 3 de março de 2022 13:51

Para: compras@ubirata.pr.gov.br <compras@ubirata.pr.gov.br>

Assunto: Orçamento brigada mourão

boa tarde segue orçamento solicitado desde ja agradeço



Av. Armelindo Trombini, 3380

Jardim Albuquerque

Campo Mourão - PR

(44) 3815-9966 (44) 9935-5050 (44) 9944-5691

— Ambulancias - Copia.JPG —

Ambulancias - Copia.JPG

000024
2910

1,7MB

Cursos.jpg

248KB

orçamento UBIRATÃ 3.pdf

459KB

sarte

Serviço de Atendimento • Resgate •
Treinamento e Emergências

Orçamento

Destinado a Prefeitura de Ubitatã

Descrição dos Serviços

Tipo	Quantidade De Horas	Exposição	Horário Início e Término	Local	Valor Total
60 Brigadista Conforme NPT 17	32 Horas	2022	19:00 as 03:00	A DEFINIR	R\$ 21.000,00

Total: R\$ 21.000,00

Descrição: Orçamento contendo 60 Brigadistas sendo que será preciso 15 brigadistas por dia devidamente uniformizado, Seguro de vida incluso.

15 Brigadistas dia 05/05/2022

15 Brigadistas dia 06/05/2022

15 Brigadistas dia 07/05/2022

15 Brigadistas dia 08/05/2022

Cianorte, 25 de Fevereiro 2022.

Sarte Emergências Médicas

13.850.769/0001-40

13.850.769/0001-40

SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO,
RESGATE, TREINAMENTOS E
EMERGÊNCIA S/S LTDA.

RUA ABOLIÇÃO, 192 - CENTRO
| 87200-264 - CIANORTE - PR |

000126

299

Assunto: RE: ORÇAMENTO BRIGADISTAS
De: SARTE CIANORTE <sartecianorte@hotmail.com>
Data: 25/02/2022 08:53
Para: Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>

Bom Diaa

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

Por gentileza acusar recebimento desse email.

Att.
Eduardo Santos

(44) 3629-5619

De: Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 10:55
Para: sartecianorte@hotmail.com <sartecianorte@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO BRIGADISTAS

Boa tarde Eduardo!

Conforme contato telefônico, segue em anexo solicitação de orçamento. Após contato, verifiquei com a equipe responsável pela festa e o quantitativo estava superior ao exigido para o evento. Segue a quantidade correta em anexo.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att,
Vânia Pereira
Divisão de Compras
Prefeitura de Ubiratã/Pr
(44)3543-8017

— Anexos: —

Orçamento Brigadista Ubiratã.pdf

277KB

Ivaiporã, 24 de fevereiro de 2022

Orçamento

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA -PR

Contratação de 60 brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário de início dos trabalhos as 19h00min e término as 03h00. Equipe composta por homens e mulheres devidamente treinados e uniformizados.

Investimento :

- ✓ Investimento por brigadista : R\$ 310,00
- ✓ Investimento total : **R\$ 18.600,00**

Atenciosamente,

EVENTOS E



Alex Paulus Ribeiro dos Santos
Diretor - Elite

ALIZANTES

- 000028
2978

Assunto: Estou compartilhando o arquivo 'orçamento - brigada' com você

De: Elite Profissional <daiane.eliteprofissional@gmail.com>

Data: 03/03/2022 13:17

Para: compras@ubirata.pr.gov.br

— Anexos: 42.962.992/0001-36

orçamento - brigada.docx

106KB

000729
219



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 ☎

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

PROPOSTA AO MUNICIPIO DE UBIRATÃ-PR 2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite.	04	UN	RS4.000,00	RS16.000,00

VALOR TOTAL : R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

UMUARAMA-PR, 06 DE MARÇO DE 2022

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ:07.203.347/0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50
SÓCIO-ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16L
JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

Assunto: PROPOSTA MUNDIAL FOGOS E GERADORES - UMUARAMA-PR

De: Paulo Gustavo Teixeira <pagu_01@hotmail.com>

Data: 06/03/2022 16:20

Para: Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>

000330
220

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL.....

De: Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 4 de março de 2022 19:44

Para: Paulo Gustavo Teixeira <pagu_01@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa tarde Paulo!

Conforme contato telefônico, segue em anexo solicitação de orçamento.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att,

Vânia Pereira

Divisão de Compras

Prefeitura de Ubiratã/Pr

(44)3543-8017

— Anexos: —

img20220306_16190389.pdf

227KB

J. J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

AV: GILBERTO PIOVESAN Nº1290

MOREIRA SALES – PR

CEP: 87.370-000

CNPJ: 30.167.372/0001-78

INC. ESTADUAL: 907.77911-48

REPRE.LEGAL: JHONATA JOSÉ GRANA

TEL: (44) 9 9979 – 8521/ (44) 9 9978-4228

E-mail: granasom@hotmail.com

000131

219

ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

<u>ITEM</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>QTD</u>	<u>UM</u>	<u>V. UNIT</u>	<u>V. TOTAL</u>
1	Locação de barracas tipo padronizadas 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	120	DIARIA	570,00	68.400,00
2	Locação de barracas tipo padronizadas 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem	40	DIARIA	1.300,00	52.000,00
3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm- Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite.	04	UN	6.000,00	24.000,00

4	Locação de Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça, sendo 50 peças por noite. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022.	200	DIARIA	55,00	11.000,00 209 000132
5	Locação de toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto. Toalete em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, serão 30 toaletes por noite, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 4 tipos PNE.	30	UN	8.400,00	33.600,00

VALOR TOTAL: R\$189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS.

MOREIRA SALES - PR, 10 DE MARÇO DE 2022.

J J GRANA
 PROMOCOES E
 EVENTOS:301673
 72000178

Assinado de forma digital
 por J J GRANA
 PROMOCOES E
 EVENTOS:30167372000178
 Dados: 2022.03.10
 21:20:26 -03'00'

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: GRANA SOM <granasom@hotmail.com>
Data: 10/03/2022 21:21
Para: Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>

299
000033

Olá,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att,

EQUIPE GRANA SOM

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

J. J. GRANA PORMOÇÕES E EVENTOS – ME
AV: GILBERTO PIOVESAN Nº1290
MOREIRA SALES – PR
CEP: 87.370-000
CNPJ: 30.167.372/0001-78
INC.ESTADUAL: 90777911-48
REPRE.LEGAL: JHONATA JOSÉ GRANA
TEL: (44) 9 9979 – 8521/99978-4228
E-mail: granasom@hotmail.com

De: Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de março de 2022 11:48
Para: granasom@hotmail.com <granasom@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia Júnior!

Conforme contato telefônico, segue em anexo solicitação de orçamento.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att,

Vânia Pereira

Divisão de Compras

Prefeitura de Ubiratã/Pr

(44)3543-8017

— Anexos: —

ORÇAMENTO TENDAS GERADOR E BANHEIROS.pdf

646KB

A/C

Senhora Vania

PROPOSTA COMERCIAL

DAVANZO & DAVANZO SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.367.642/0001-38, com sede na Avenida Colombo, 7293, Zona 07, Maringá-PR, CEP 87.020-001, neste ato representada por seu Diretor, **Valdecir Davanzo**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 439.970.159-53 e RG nº 3.260.632-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Florença, 11, Mandaguaçu-PR, CEP 87160-000.

1. Introdução

Prevenção e combate a incêndios surgiu desde a pré-história, quando o homem começa a controlar o fogo, inicialmente obtido da natureza, como na queda de raios por exemplo.

Durante sua evolução, descobriu como obtê-lo e utilizou-se de seus préstimos para inúmeras atividades, dentre elas: aquecimento, preparo de alimentos, enfim, sinônimo de desenvolvimento.

Mas o fogo, que tantos préstimos faz ao homem, é uma força imensa que deve ser controlada. Quando perde o controle sentimos os seus efeitos destruidores, denominados incêndios (sinistros), obrigando o homem a desenvolver técnicas de prevenção.

Temos hoje a elaboração de normas e leis sobre edificações e suas ocupações, controle de materiais combustíveis e inflamáveis, controle de manutenção para máquinas e equipamentos em geral e sistemas elétricos, além de inspeções de risco, com o objetivo de detectar situações propícias para o surgimento e alastramento de um incêndio; instalação de sistemas e equipamentos que permitam o combate rápido a princípios de incêndio, treinamento de pessoas no uso desses equipamentos e nos procedimentos de abandono das edificações sinistradas.

A consciência de prevenção de incêndios deve partir do lar, onde as crianças devem ser instruídas sobre os riscos do fogo, os perigos de brincadeiras com fogos de artifícios e balões, riscos elétricos, riscos dos produtos químicos domésticos, entre outros.



2. Recursos Humanos

Bombeiro Profissional Civil

Elemento pertencente a uma empresa especializada, com dedicação exclusiva, prestando serviços de prevenção de incêndio e atendimento de emergência em edificações e eventos, e que tenha sido aprovado no curso de formação. Integra uma instituição particular, não governamental, não podendo realizar atividades de caráter público ou utilizar uniforme similar ao do bombeiro militar;

Presta serviços a empresas privadas, como shoppings, boates, restaurantes e outros, sendo conhecido também como brigadista particular. Está diretamente ligado ao Corpo de Bombeiro da cidade, tendo como base suas atribuições por ser o conhecedor direto do assunto pertinente relacionado.

Valor da Proposta

(15 profissionais por dia dando cobertura no evento do dia 05 ao dia 8 de maio de 2022).

Prazo do Contrato:

Pagamento:

Valor da Proposta: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Maringá-PR, 10 de março de 2022

Valdecir Davanzo

29/3
- 000736



BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
 RUA RIO DE JANEIRO, 627, FONE 44-3552 1217 / 998098921
 BOA ESPERANÇA-PR CEP 87.390-000
 CNPJ:04.537.070/0001-34
 E-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
CNPJ: 04.537.070/0001-34
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 627, BOA ESPERANÇA - PR
TELEFONE: 44 99809 8921

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de barracas padronizadas 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	120	UN	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
2	Locação de barracas padronizadas 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem.	40	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
4	Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022.	200	peças	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

Boa Esperança, 10 de março de 2022

**BUCIOLI &
 PIECZARCKA**
 LTDA:045370700
 00134

Assinado de forma digital
 por BUCIOLI &
 PIECZARCKA
 LTDA:04537070000134
 Dados: 2022.03.10
 16:13:45 -03'00'

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA

10/3
000037

Assunto: Orçamento

De: Barracas Boa Esperança <barracasboaesperanca@hotmail.com>

Data: 10/03/2022 16:19

Para: Compras <compras@ubirata.pr.gov.br>

BARRACAS BOA ESPERANÇA - LOCAÇÃO DE BARRACAS PARA EVENTOS

FONE: (44) 3552-1217 - Escritório - (44) 99809-8921 - Mara Bucioli

Rua Rio de Janeiro, 627, Boa Esperança-PR.



Livre de vírus. www.avast.com.

—Anexos:—

B & P ORÇ. Ubiratã 2022.pdf

349KB

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA & CIA LTDA

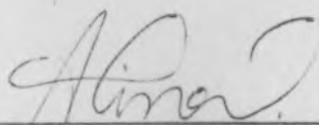
CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

Orçamento para prefeitura de Ubiratã - Pr.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de barracas padronizadas 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Locação por diária.	120	UN	498,00	59.760,00
2	Locação de barracas padronizadas 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Locação por diária.	40	UN	1.198,00	47.920,00
4	Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, inclusa mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022.	200	UN	50,00	10.000,00

Ubiratã 11/03/2022


J PEREIRA & CIA LTDA
 Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho
 CPF: 407.604.569-68
 RG: 3.396.872-8 SSP-PR

13.911.596/0001-23
 Rua Nossa Senhora Aparecida, nº
 1290 - Centro
 Ubiratã - PR
J PEREIRA & CIA LTDA

2018
000139

Assunto: orçamento de barraca

De: aline oliveira <alineoliveira2273@gmail.com>

Data: 14/03/2022 09:05

Para: Compras <compras@ubirata.pr.gov.br>

—img372.jpg—

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Compras - Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 21 de março de 2022 11:44
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: CI 111/2022
Bom dia!

Com a intenção de não causar prejuízo ao erário, a contratação realmente se faz necessária por ata de registro de preço, conforme colocado, não há quantidades exatas de barracas a ser utilizada no evento, sendo feito um levantamento aproximado.

Para um bom entendimento de todos, solicito que seja alterado a descrição do item 1 e 2, retirando a descrição "Locação por diária".

Att,
Vânia Pereira
Divisão de Compras
Prefeitura de Ubiratã/Pr
(44)3543-8017

Em 21/03/2022 11:27, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

Vânia,
Conforme conversamos sobre a CI 111/2022 a licitação de barracas, segurança, brigadista iremos fazer por meio de Ata, devido não ter a quantidade exata de barracas que irá ser contratada.
Outra situação é sobre as barracas, na descrição do objeto dos itens 1 e 2 a colação está por diária, ficando um pouco confuso o entendimento para a contratação. Se faz necessário alterar a descrição dos itens 1 e 2?

Aguardo retorno para dar andamento ao processo.

Divisão de Licitação

os itens 1 e 2
para a contratação
colação
por diária

000741
2028

CD	UM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
4374	1	10	OK	Locação de barracas padronizadas 3x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night and day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Locação por diária (388791)
4375	1	2	OK	Locação de barracas padronizadas 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night and day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Locação por diária (388790)
4376	1	3	OK	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 250 KVA, trifásico, tensão 440-380-220-110 VAC, 60 Hz, diâmetro de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 lotes de cabos de 120mm-Slancoz-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m, quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reatora para suas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo tudo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite. (307338)
4377	1	4	OK	Locação Grade de Isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022. (899657)
4378	1	5	OK	Locação de toalhetes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e microtô, que dispense redes de água e esgoto, Toalete em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, tubo transdutor para absorção de luz, tranco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da instalação da coleta de água dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, serão 30 toalhetes por noite, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 4 tipos PNE.
4379	1	6	OK	Contratação de seguradoras para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguradoras por noite, devidamente uniformadas, identificadas, com rádio de comunicação e credenciadas pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19:00 e término as 03:00.
4379	1	7	OK	Contratação de brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário início dos trabalhos previsto para as 19:00min e término as 03:00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados.

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "Compras - Ubiratã" <compras@ubirata.pr.gov.br>
 Data: terça-feira, 22 de março de 2022 09:35
 Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
 Assunto: Re: Códigos CI 111
 Bom dia!

Isso mesmo. Inclui por favor no lote 1 item 5 o código 17612 e altera o lote 2 item 7 para 25550.

Obrigada!

Em 21/03/2022 15:50, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

boa tarde Vânia,

Verifica por gentileza se os códigos do comprasnet atende aos itens para incluir ao Edital. O do Toalete não achei também.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
1	1	Locação de barracas padronizada 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. (CATMAT 388791).
1	2	Locação de barracas padronizada 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. (CATMAT 388790).
1	3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite. (CATMAT 307328).
1	4	Locação de Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 22 de março de 2022 09:45
Para: <assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS.docx; CI 111.pdf
Assunto: Solicitação de parecer juridico - CI 111/2022

Prezado, Boa tarde!

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 111/2022 (em anexo). A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 . Segue anexo minuta do edital para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

Atenciosamente;

Divisão de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	829	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	07	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orcamentaria.. =	07.02	Divisao de Lazer	
Funcional..... =	278130005	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Realizacao da expobira	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/03/2022 ate 15/03/2022

Dotacao Inicial..... =	1.100.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.100.000,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Mar/2022, 13h e 46m.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000046
LLO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	829	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	07	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Orcamentaria.. =	07.02	Divisao de Lazer	
Funcional..... =	278130005	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Realizacao da expobira	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/03/2022 ate 15/03/2022

Dotacao Inicial..... =	1.100.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.100.000,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Mar/2022, 13h e 46m.

PARECER JURÍDICO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBIRA 2022, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do **Processo de Licitação em epígrafe**, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, por meio de registro de preços, para locação de estrutura e contratação de seguranças e brigadistas para realização da expobira 2022.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pelos Secretários para contratação pleiteada é de que: *"Justifica-se a contratação visando atender as necessidades para realização da Expobira 2022. Serão quatro dias de festa proporcionando lazer, cultura e entretenimento para os munícipes e também atrairá grande número de visitantes a nossa cidade, com isso se faz necessário à contratação de empresas para proporcionar segurança e bem estar do público presente."*

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.



Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprido salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, para registro de preços na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço



por item, para registro de preços, tendo por objeto locação de estrutura e contratação de seguranças e brigadistas para realização da expobira 2022.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal nº 8.666/93.

O critério menor preço por item, é admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

Importante consignar que o presente procedimento é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preços aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13 e



Decreto Municipal nº 11/2020, que autoriza a normatização pelos demais entes federados.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger.

Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Dessa forma, como constam nos autos do presente processo licitatório, existem dois instrumentos cuja distinção merece destaque: a minuta de contrato, que é instrumento diverso da Ata a ser formalizada. Naquele, será estabelecido os deveres e direitos do contratado e do contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas desta modalidade; esta consignará das propostas mais vantajosas.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, tendo por objeto a locação de estrutura e contratação de seguranças e brigadistas para realização da expobira 2022.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a lei federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 25 de março de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

2978

000052

PORTARIAS

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

2022
000053

UBIRATÃ

PREFEITURA



PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Carla Baena Aguilar Melo**, ocupante do cargo de assistente de administração, e **Daniele da Costa Bartz Zem**, ocupante do cargo de Assessora II, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração e **Elza de Oliveira Souza Lemes**, ocupante do cargo de Assessora II, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR
O presente ato foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1497, do dia 10/01/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, na Jornal Oficial Online.
Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
6020959
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2022.01.10 16:16:52 -03'00'

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



248
000054

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 03.01.2022 a 31.12.2022:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Maria Inês Bento

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Orlando Francisco Vieira Filho

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

bela, amada e gentil

UBIRATÃ

PREFEITURA



IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1493, do dia 03/01/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

000057
1919

EDITAL

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5594/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 10H30MIN DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 10H30MIN DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BARRACAS, GERADOR, GRADE DE ISOLAMENTO E TOALETES PORTÁTEIS) E CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBIRA 2022**.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-193.360,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais).



3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0702	4574	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS		R\$ 155.760,00
0702	5862	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.		R\$ 37.600,00

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência uma vez que não foi possível comprovar a existência de no mínimo de três empresas enquadradas no regime de micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.



7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.



9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 10H30MIN DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **10H30MIN DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.



11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,10 (Dez Centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. A Licitante vencedora deverá encaminhar, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente à especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.



14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da empresa;

B. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

C. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

D. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

E. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.



14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Técnica:

14.11.8.1. Para o item 01, 02, 03 e 04 serão exigidos à qualificação técnica:

A) Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, em plena validade;

B) Registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), do profissional que acompanhará o serviço e emitirá as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme execução dos serviços.

I. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro de funcionários da empresa licitante, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o



licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação de vínculo caso conste o nome do profissional no registro da licitante junto ao CREA ou CAU, ou caso conste a razão social da licitante no registro do profissional junto ao CREA a CAU.

C. Exigências abaixo dos itens 01, 02, 03 e 04 apenas para assinatura do contrato, conforme item 18.2.3 do presente edital:

Linha D - Elétrica

II. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço – Certificação na NR35.

14.11.8.2. Para o item 05 será exigido à qualificação técnica:

A. Prova de registro da Licitante na Polícia Federal, em vigência. ~~Prova de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho Regional de Química - CRQ ou outro com atividade regulamentada por lei;~~

B. Prova de registro ou inscrição do profissional responsável pela instalação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho Regional de Química - CRQ ou outro com atividade regulamentada por lei.

C. Exigências abaixo do item 05 apenas para assinatura do contrato, conforme item 18.2.4 do presente edital:

I- Licença ambiental emitida pelo instituto ambiental competente, em vigência;

II- Licença ambiental emitida pela secretaria de meio ambiente municipal, em vigência; ✓

III. Alvará de Vigilância Sanitária emitido pelo município sede da licitante, em vigência; ✓

IV. Licença/autorização expedida pela Companhia de Saneamento do Estado de sede da Licitante para a destinação dos resíduos, em vigência;

V. Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos em nome da Licitante.

14.11.8.3. Para o item 06 será exigido à qualificação técnica:

A. Prova de registro da Licitante na Polícia Federal, em vigência.

14.11.8.4. Para o item 07 será exigido à qualificação técnica:

A. Exigências ao item 07 apenas para assinatura do contrato, conforme item 18.2.5 do presente edital.

I- Cópia autêntica do credenciamento da Licitante junto ao Corpo de Bombeiros para prestação de serviços de brigadistas

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

B. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.9. Documentação Complementar.

A. Declaração Nepotismo (Anexo III)

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.2.3. A adjudicatária deverá apresentar, no ato da assinatura, as seguintes comprovações para o item 01, 02, 03 e 04:

A. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço – Certificação na NR35.

18.2.4. A adjudicatária deverá apresentar, no ato da assinatura, as seguintes comprovações para o item 05:

A. Licença ambiental emitida pelo instituto ambiental competente, em vigência;

B. Licença ambiental emitida pela secretaria de meio ambiente municipal, em vigência;

C. Alvará de Vigilância Sanitária emitido pelo município sede da licitante, em vigência;

D. Licença/autorização expedida pela Companhia de Saneamento do Estado de sede da Licitante para a destinação dos resíduos, em vigência;

E. Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos em nome da Licitante.

18.2.5. A adjudicatária deverá apresentar, no ato da assinatura, as seguintes comprovações para o item 07:

A. Cópia autêntica do credenciamento da Licitante junto ao Corpo de Bombeiros para prestação de serviços de brigadistas.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas



subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.



19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.



21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.



21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III – Declaração Nepotismo
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 25 de março de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5594/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BARRACAS, GERADOR, GRADE DE ISOLAMENTO E TOALETES PORTÁTEIS) E CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBIRA 2022.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação visando atender as necessidades para realização da Expobira 2022. Serão quatro dias de festa proporcionando lazer, Cultura e entretenimento para os Municípios e também atrairá grande número de visitantes a nossa cidade, com isso se faz necessário à contratação de empresas para proporcionar seguranças e bem estar do público presente.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Locação de barracas padronizada 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. (CATMAT 17809).	120	UN.	498,00	59.760,00
1	2	Locação de barracas padronizada 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. (CATMAT 17809).	40	UN.	1.100,00	44.000,00
1	3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA; trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis	4	UN.	2.250,00	9.000,00



		problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite. (CATMAT 21679).				
1	4	Locação de Grade de isolamento e contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, com pés e encaixe, incluso mão de obra de montagem e desmontagem. Locação por peça. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022. (CATMAT 393657).	200	UN.	35,00	7.000,00
1	5	Locação de 30 toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto. Toalete em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 04 tipos PNE. (CATMAT 17612).	120	UN.	300,00	36.000,00
2	6	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00. (CATMAT 20419).	160	UN.	160,00	25.600,00
2	7	Contratação de 60 brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário início dos trabalhos previsto para as 19h00min e término as 03h00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados. (CATMAT 25550).	60	UN.	200,00	12.000,00

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 04 (quatro) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

bela, amada e gentil

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. As Condições de Execução para os itens 01, 02, 03 e 04.

6.1.1. A execução do objeto será de acordo com a necessidade do evento.

6.1.2 A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de realização do evento, na qual constará o local onde as barracas deverão ser instaladas.

6.1.3. A empresa deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a empresa deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará as barracas e o gerador quando verificado que os mesmos estão montados totalmente e de maneira segura.

6.1.4. Todas as despesas com manutenção, instalação e desinstalação correrão exclusivamente por conta da empresa, bem como despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais envolvidos, entre outros.

6.1.5. A empresa deverá, na desmontagem, deixar o local nas mesmas condições em que se encontrava antes da instalação.

6.1.6. Caso seja constatado defeito no funcionamento, a empresa deverá prover a substituição de imediato, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente Termo de Referência.

6.1.7. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

6.1.8. A empresa deverá emitir anotação de responsabilidade técnica ou documento equivalente.

6.2. As Condições de execução para o item 05.

6.2.1. A execução objeto será de acordo com as datas estipuladas.

6.2.2. A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de realização do evento, na qual constará o local onde deverão ser instaladas.

6.2.3. Para fins de locação e pagamento, serão computados apenas os quatro dias de efetiva utilização dos toaletes (05/05/2022 à 08/05/2022).

6.2.4 Os toaletes deverão estar montados e prontos para uso com antecedência mínima de seis horas do horário estipulado para início do evento, devendo ficar disponível e em pleno funcionamento durante todos os dias de evento.

6.2.5. A empresa deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem da estrutura de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a empresa deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará os toaletes quando verificado que os mesmos estão montados totalmente e de maneira segura.

6.2.6. Todas as despesas com manutenção, instalação e desinstalação correrão exclusivamente por conta da empresa, bem como despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais envolvidos, entre outros.

6.2.7. A empresa deverá se responsabilizar pela limpeza e manutenção dos toaletes, realizando diariamente a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo, fornecendo equipe especializada para a completa execução dos serviços.

6.2.8. Ao final do evento, a empresa deverá retirar os toaletes, devendo deixar o local nas mesmas condições em que se encontrava antes da instalação.

6.2.9. Caso seja constatado defeito no funcionamento nos toaletes, a empresa deverá prover a substituição do mesmo de imediato, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente Termo de Referência.

6.2.10. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

6.3. As Condições de execução para o item 06.

6.3.1. A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará os horários e locais onde serão executados os serviços.

6.3.2. A empresa deverá apresentar ao Fiscal do Contrato em até dois dias úteis antes do evento, à relação de seguranças, contendo nome completo, nº do RG e CPF e cópia autêntica do credenciamento dos mesmos no Departamento de Polícia Federal, em vigência.

6.3.3. Nos dias 05/05/2022 à 08/05/2022, até às 19h00, os profissionais deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, e permanecer no local do evento até as 03h00 do dia posterior, cabendo aos seguranças garantir a segurança de todas as pessoas presentes no perímetro do evento, evitando brigas, tumultos, depredação de bens públicos, entre outros.

6.3.4. Os profissionais deverão agir de maneira rápida, enérgica e convincente em situação de urgência e emergência.

6.3.5. Ficam a cargo da empresa todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.

6.3.6. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

6.4. As Condições de execução para o item 07.

6.4.1. A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constarão os locais onde serão executados os serviços.

6.4.2. A empresa deverá apresentar ao Fiscal do Contrato em até dois dias úteis antes do evento, à relação de brigadistas, contendo nome completo, nº do RG e CPF.

6.4.3. Nos dias 05/05/2022 à 08/05/2022, até às 19h00, os profissionais deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, e permanecer no local do evento até as 03h00 do dia posterior, cabendo aos brigadistas desempenharem os serviços na forma prevista na legislação específica.

6.4.4. Ficam a cargo da empresa todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.

6.4.5. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A empresa é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da empresa.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o término de cada evento, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.



9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0702	4574	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS		R\$ 155.760,00
0702	5862	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.		R\$ 37.600,00

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao Prefeito Fábio de Oliveira Dalecio, lotado (a) no Gabinete.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Edcarlos Fávaro Pereira, lotado (a) na Secretaria de Esporte e Lazer, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Maikon Cesar da Rocha Hoshi, lotado (a) na Secretaria de Esporte e Lazer.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 5/2022.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1					

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG



ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



**ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5594/2022, Pregão Eletrônico n.º 38/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BARRACAS, GERADOR, GRADE DE ISOLAMENTO E TOALETES PORTÁTEIS) E CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBIRA 2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.



6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. As Condições de execução para os itens 01, 02, 03 e 04.

6.1.1. A execução do objeto será de acordo com a necessidade do evento.

6.1.2 A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de realização do evento, na qual constará o local onde as barracas deverão ser instaladas.

6.1.3. A fornecedora deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a fornecedora deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará as barracas e o gerador quando verificado que os mesmos estão montados totalmente e de maneira segura.

6.1.4. Todas as despesas com manutenção, instalação e desinstalação correrão exclusivamente por conta da fornecedora, bem como despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais envolvidos, entre outros.

6.1.5. A empresa deverá, na desmontagem, deixar o local nas mesmas condições em que se encontrava antes da instalação.

6.1.6. Caso seja constatado defeito no funcionamento, a empresa deverá prover a substituição de imediato, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.7. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

6.1.8. A fornecedora deverá emitir anotação de responsabilidade técnica ou documento equivalente.

6.2. As Condições de execução para o item 05.

6.2.1. A execução objeto será de acordo com as datas estipuladas.

6.2.2. A Ordem de Serviços será encaminhada à empresa com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de realização do evento, na qual constará o local onde deverão ser instalados.

6.2.3. Para fins de locação e pagamento, serão computados apenas os quatro dias de efetiva utilização dos toaletes (05/05/2022 à 08/05/2022).

6.2.4 Os toaletes deverão estar montados e prontos para uso com antecedência mínima de seis horas do horário estipulado para início do evento, devendo ficar disponível e em pleno funcionamento durante todos os dias de evento.

6.2.5. A fornecedora deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem da estrutura de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a empresa deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará os toaletes quando verificado que os mesmos estão montados totalmente e de maneira segura.

6.2.6. Todas as despesas com manutenção, instalação e desinstalação correrão exclusivamente por conta da empresa, bem como despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais envolvidos, entre outros.

6.2.7. A fornecedora deverá se responsabilizar pela limpeza e manutenção dos toaletes, realizando diariamente a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo, fornecendo equipe especializada para a completa execução dos serviços.

6.2.8. Ao final do evento, a fornecedora deverá retirar os toaletes, devendo deixar o local nas mesmas condições em que se encontrava antes da instalação.

6.2.9. Caso seja constatado defeito no funcionamento nos toaletes, a empresa deverá prover a substituição do mesmo de imediato, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.2.10. Fica a cargo da empresa o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

6.3. As Condições de execução para o item 06.

6.3.1. A Ordem de Serviços será encaminhada à fornecedora com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará os horários e locais onde serão executados os serviços.

6.3.2. A fornecedora deverá apresentar ao Fiscal do Contrato em até dois dias úteis antes do evento, à relação de seguranças, contendo nome completo, nº do RG e CPF e cópia autêntica do credenciamento dos mesmos no Departamento de Polícia Federal, em vigência.

6.3.3. Nos dias 05/05/2022 à 08/05/2022, até às 19h00, os profissionais deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, e permanecer no local do evento até as 03h00 do dia posterior, cabendo aos seguranças garantir a segurança de todas as pessoas presentes no perímetro do evento, evitando brigas, tumultos, depredação de bens públicos, entre outros.

6.3.4. Os profissionais deverão agir de maneira rápida, enérgica e convincente em situação de urgência e emergência.

6.3.5. Ficam a cargo da fornecedora todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.

6.3.6. Fica a cargo da fornecedora o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

6.4. As Condições de execução para o item 07.

6.4.1. A Ordem de Serviços será encaminhada à fornecedora com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constarão os locais onde serão executados os serviços.

6.4.2. A fornecedora deverá apresentar ao Fiscal do Contrato em até dois dias úteis antes do evento, à relação de brigadistas, contendo nome completo, nº do RG e CPF.



6.4.3. Nos dias 05/05/2022 à 08/05/2022, até às 19h00, os profissionais deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, e permanecer no local do evento até as 03h00 do dia posterior, cabendo aos brigadistas desempenharem os serviços na forma prevista na legislação específica.

6.4.4. Ficam a cargo da fornecedora todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.

6.4.5. Fica a cargo da fornecedora o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:



8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o término de cada evento, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0702	4574	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS		R\$ 155.760,00
0702	5862	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.		R\$ 37.600,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao Prefeito Fábio de Oliveira Dalecio, lotado (a) no Gabinete.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Edcarlos Fávaro Pereira, lotado (a) na Secretaria de Esporte e Lazer, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Maikon Cesar da Rocha Hoshi, lotado (a) na Secretaria de Esporte e Lazer.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.



12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 5/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubitatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:



14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.540- ANO: XVII

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI ARTE DE CRESCER E DOS DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08H30MIN do dia 18 de Abril de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir às 08H30MIN do dia 18 de Abril de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 30 de Março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5594/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BARRACAS, GERADOR, GRADE DE ISOLAMENTO E TOALETES PORTÁTEIS) E CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E FISCALISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBIRA 2022, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 10h30min do dia 12 de abril de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 10h30min do dia 12 de abril de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir de 30 de março de 2022.

Ubiratã, Paraná, 30 de março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5598/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE E REFEIÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EXPOBIRA 2022.

Recebimento e abertura das propostas: 12 de abril de 2022, às 15 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 29 de março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5599/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENTIDADES SOCIAIS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Recebimento e abertura das propostas: 12 de Abril de 2022, às 10h30min.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 30 de Março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5600/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as demandas da Expobira 2022.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 14h do dia 13 de Abril de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 14h do dia 13 de Abril de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 31 de Março de 2022.

Ubiratã, Paraná 30 de Março de 2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5590/2022.

2. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Show da Banda Raça Negra, a ser realizado na festa de exposição do Município de Ubiratã – Expobira 2022.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.485.058/0001-21, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 1923, conjunto 1307, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

5. VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/03/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de março de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 318/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: MONDEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4491/2019

OBJETO DO CONTRATO: Finalização da construção da Creche Escola Proinfância, projeto padrão tipo 01, conforme planilhas, projetos e memorial descritivo, Convênio do Termo nº 6475/2013, Processo nº 23400.010762/2013-30.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de noventa dias.

NOVA VIGENCIA: 30/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.485.058/0001-21.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5590/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Show da Banda Raça Negra, a ser realizado na festa de exposição do Município de Ubiratã – Expobira 2022.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ULISSES MARCON, inscrita no CNPJ nº 76.308.394/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5571/2022.

OBJETO: Contratação parcelada, por meio de registro de preço, de empresa especializada em prestar serviços de manutenção e reparação elétrica dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$-295.620,00 (duzentos noventa cinco mil seiscentos vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): OSMIR CREMON ME, inscrita no CNPJ nº 80.230.238/0001-42.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5571/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online.

Início


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÁ		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	5594		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de estruturas e contratação de seguranças e brigadistas para realização da Expobira 2022		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700227813000520663390391400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	193.360,00		
Data de Lançamento do Edital	25/03/2022	Data Registro	01/04/2022
Data da Abertura das Propostas	12/04/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 5978184950 ([Logout](#))



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	5603		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de estruturas de palco, som e iluminação para realização da Expobira 2022		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700227813000520663390391400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	93.550,00		
Data de Lançamento do Edital	31/03/2022	Data Registro	01/04/2022
Data da Abertura das Propostas	14/04/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 5978184950 (Logout)

UBIRATÃ

PREFEITURA



248

- 000133

FASE EXTERNA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

TRANSAMÉRICA

Rodeio Show

ESTRUTURAS EM GERAL PARA SEU EVENTO!

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 03.491.956/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90725627-87

REPRESENTANTE: JUVENIL DONIZETE MIRANDA

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4688260-1 SESP-PR

CPF: 662.087.509-20

ENDEREÇO: Rua Internacional, 647, Bairro Malucelli, Santa Tereza do Oeste-Pr

TELEFONE: 045 99143-1666 045 99928-0601

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4774-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 10.797-2

Referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) JUVENIL DONIZETE MIRANDA, CPF 662.087.509-20, RG: 4.688260-1, Rua Internacional, 647, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-Pr

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor JUVENIL DONIZETE MIRANDA, CPF 662.087.509-20, RG: 4.688260-1, Rua Internacional, 647, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-Pr, Fone: 045 99143-1666 transamericarodeios@hotmail.com

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

JD Miranda Rodeio Show Ltda – CNPJ: 03.491.956/0001-21 - Internacional, 647 - Malucelli
CEP 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste-Pr

FONE: 045 99143-1666 - 045 99129-0583- 045 99928-0601

Email: transamericarodeios@hotmail.com

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de li

Certidão negativa de inidôneo
processada!

x 296

Certidão

 Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JUVENIL DONIZETE MIRANDA

CPF/CNPJ: 662.087.509-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:21 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Siste

000107

Relação de inabilitados

Relação de TI



Certidão negativa de inidôneo processada!

x

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 03491956000121

Nome:

Tipo de Sanção: Todas

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

12/10
0001-9

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 15:33:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
CNPJ: 03.491.956/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

2913

- 000110

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.491.956/0001-21 DUNS®: 921524732
Razão Social: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
Nome Fantasia: TRANSAMERICA RODEIO SHOW
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/04/2022
FGTS Validade: 21/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 08/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

2919
000112

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.491.956/0001-21 DUNS@: 921524732
Razão Social: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
Nome Fantasia: TRANSAMERICA RODEIO SHOW
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/10/1999
CNAE Primário: 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

CNAE Secundário 1: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 3: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 4: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 5: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 6: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 7: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 8: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 9: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 10: 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE
CNAE Secundário 11: 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 12: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 13: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 14: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 15: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Relatório de Credenciamento

2019
000113

Dados para Contato

CEP: 85.825-000
Endereço: RUA INTERNACIONAL, 647 - MALUCELI
Município / UF: Santa Tereza do Oeste / Paraná
Telefone: (45) 32311365
E-mail: LOMBARDO@mlvirtual.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 662.087.509-20
Nome: JUVENIL DONIZETE MIRANDA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 662.087.509-20
Nome: JUVENIL DONIZETE MIRANDA
E-mail: transamericarodeios@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 662.087.509-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUVENIL DONIZETE MIRANDA
Número do Documento: 46882601 Órgão Expedidor: sesp/pr
Data de Expedição: 21/08/2020 Data de Nascimento: 03/07/1967
Filiação Materna: OSTELINA AUGUSTA MIRANDA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.825-000
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 755 - VILA MALUCELI - CENTRO
Município / UF: Santa Tereza do Oeste / Paraná
Telefone: (45) 32311365
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO

9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS

Serviços

2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Na-cionais e Internacionais

19640 - Ingresso - Parque / Eventos

24376 - Instalação e Montagem de Palco

25062 - Confecção Estruturas Metálicas

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. D. MIRANDA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.491.956/0001-21
NIRE: 412.0422052-5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUVENIL DONIZETE MIRANDA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/07/1967, natural de Alpinópolis-MG, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.087.509-20, portador da carteira de identidade civil nº.4688260-1/SESP/PR, expedida em 21/07/1986, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 755, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

2) **LEO ANTUNES TELES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/10/1984, natural de Lindoeste-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.961.089-01, portador da carteira de identidade civil nº.9.499.948-0/SESP/PR, expedida em 26/02/2002, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, 601, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J. D. MIRANDA & CIA LTDA**, com sede na Rua Internacional, 647, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.491.956/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0422052-5 em 10/11/1999; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de J. D. MIRANDA & CIA LTDA, passa a denominar-se, a partir desta data, **JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **LEO ANTUNES TELES**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio **JUVENIL DONIZETE MIRANDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JUVENIL DONIZETE MIRANDA	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JUVENIL DONIZETE MIRANDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. D. MIRANDA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.491.956/0001-21
NIRE: 412.0422052-5

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
CNPJ/MF: 03.491.956/0001-21
NIRE: 412.0422052-5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUVENIL DONIZETE MIRANDA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/07/1967, natural de Alpinópolis-MG, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.087.509-20, portador da carteira de identidade civil nº.4688260-1/SESP/PR, expedida em 21/07/1986, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 755, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA**, com sede na Rua

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. D. MIRANDA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.491.956/0001-21
NIRE: 412.0422052-5

Internacional, 647, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.491.956/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0422052-5 em 10/11/1999; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Internacional, 647, Malucelli, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **PRODUCAO DE ESPETACULO DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SON E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JUVENIL DONIZETE MIRANDA	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. D. MIRANDA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.491.956/0001-21
NIRE: 412.0422052-5

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JUVENIL DONIZETE MIRANDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. D. MIRANDA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.491.956/0001-21
NIRE: 412.0422052-5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste-PR, 23 de junho de 2020.

JUVENIL DONIZETE MIRANDA

LEO ANTUNES TELES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05596108901	LEO ANTUNES TELES
66208750920	JUVENIL DONIZETE MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 13:57 SOB N° 20202565998.
PROTOCOLO: 202565998 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002625326. NIRE: 41204220525.
JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.491.956/0001-21 DUNS@: 921524732
Razão Social: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
Nome Fantasia: TRANSAMERICA RODEIO SHOW
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2022
Código de Controle: A0CE212D28FC0329

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/04/2022
Código de Controle: 2022032300008741816176

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/09/2022
Código de Controle: 76964902022

198
000122

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.491.956/0001-21 DUNS®: 921524732
Razão Social: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
Nome Fantasia: TRANSAMERICA RODEIO SHOW
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9072562787
Inscrição Municipal: 1599

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2022
Código de Controle: 024115940-60

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/11/2021
Código de Controle: 2049



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000123
290

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025862171-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.491.956/0001-21

Nome: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA CNPJ: 03491956000121

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 864 - JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA

Endereço: R INTERNACIONAL, 647 - Bairro MALUCELI - CEP 85.825-000

Código de Controle

CWOP2CGIJJVHS8K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 22 de Março de 2022

TRANSAMÉRICA

Rodeio Show

ESTRUTURAS EM GERAL PARA SEU EVENTO!

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

NOME DA EMPRESA: JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 03.491.956/0001-21

ENDEREÇO: Rua Internacional, 647, Bairro Malucelli, Santa Tereza do Oeste-Pr

TELEFONE: 045 99143-1666 045 99928-0601

E-MAIL: transamericarodeios@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

SANTA TEREZA DO OESTE – PR, 12 DE ABRIL DE 2022


JUVENIL DONIZETE MIRANDA

CPF 662 087 509-20

RG n 4688260-1SSP PR

ADMINISTRADOR

TRANSAMÉRICA RODEIO SHOW
CNPJ 03.491.956/0001-21
JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA
Rua Internacional, 647 - Malucelli
Santa Tereza do Oeste - Pr



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40734/2022

Validade: 02/05/2022

Razão Social: J.D. MIRANDA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 03491956000121

Num. Registro: 63495

Registrada desde : 24/05/2017

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA INTERNACIONAL, 647 MALUCELI

Município/Estado: SANTA TEREZA DO
OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

- produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; - instalação e manutenção elétrica; - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; - atividades de sonorização e iluminação; - atividades de gravação de som e de edição de música; - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; - atividades de publicidade; - construção de edifícios; - serviços de pintura de edifícios; - comércio varejista de materiais de construção; - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; - fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03491956000121

1 - EDUARDO HENRIQUE THOMÉ SCHNEIDERS

Carteira: PR-153273/D Data de Expedição: 14/04/2016

Desde: 01/08/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

2 - YVES HIDE SALOIO

Carteira: PR-90334/D

Data de Expedição: 27/03/2007

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98742/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2022 09:41:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000128 290

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **44864/2022**

Validade: 04/10/2022

Nome Civil: EDUARDO HENRIQUE THOMÉ SCHNEIDERS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153273/D

Registro Nacional : 1715336739

Registrado(a) desde : 14/04/2016

Filiação : MOACIR JOSÉ SCHNEIDERS

ELZA CIRLEI THOMÉ SCHNEIDERS

Data de Nascimento : 22/11/1993

Documento de Identidade : 9.954.164-4 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08837867964

Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 31/03/2016

Diplomação : 06/04/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107223/2022.

Emitida via Internet em 07/04/2022 10:37:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59023/2021**

Validade: 09/11/2021

Nome Civil: YVES HIDE SALOIO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-90334/D
Registro Nacional : 1702084183
Registrado(a) desde : 27/03/2007

Filiação : JOSE ODAIR SALOIO
 OLGA REIKA SALOIO
Data de Nascimento : 09/08/1981
Carteira de Identidade : 75967209
Naturalidade : INDIANOPOLIS/PR

CPF : 03451504901

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 23/02/2007
Situação : Regular

Diplomação : 23/02/2007

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63495 - J.D. MIRANDA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 03491956000121

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

64835 - CENTRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28903472000173

Desde: 06/11/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

72409 - CENTRA METALURGICA LTDA

CNPJ: 35316075000160

Desde: 08/06/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 150201/2021.

Emitida via Internet em 13/05/2021 10:42:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41122/2022**

Validade: 28/09/2022

Nome Civil: YVES HIDE SALOIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-90334/D

Registro Nacional : 1702084183

Registrado(a) desde : 27/03/2007

Filiação : JOSE ODAIR SALOIO

OLGA REIKA SALOIO

Data de Nascimento : 09/08/1981

Documento de Identidade : 75967209 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 03451504901

Naturalidade : INDIANOPOLIS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 23/02/2007

Diplomação : 23/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63495 - J.D. MIRANDA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 03491956000121

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

64835 - CENTRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28903472000173

Desde: 06/11/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

72409 - CENTRA METALURGICA LTDA

CNPJ: 35316075000160

Desde: 08/06/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99443/2022.

Emitida via Internet em 01/04/2022 13:28:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, de um lado a empresa JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.491.956/0001-21, representada nesta ocasião por seu sócio: JUVENIL DONIZETE MIRANDA R.G. n.º 4.688.260-1 SSP/PR C.P.F. n.º 662.087.509-20, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) YVES HIDE SALOIO, brasileiro(a), R.G.n.º 7.596.720-9 SSP/PR, C.P.F.n.º 034.515.049-01, com título Profissional Engenheiro Civil, Cart.Crea n.º PR-90.334-D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 6 horas diárias.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

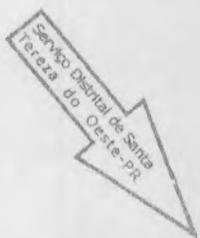
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 6.600,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor



Santa Tereza do Oeste-Pr, 15 de Maio de 2021.

Juvenil Donizete Miranda
Juvenil Donizete Miranda
Contratante

Yves Hide Saloio
Yves Hide Saloio
Contratado

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Comarca de Cascavel
Marina Estevão Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.925-000
Fone: (49) 3231-1709

Selo Digital F234X6UqtGduAsI7sab5749q9
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por semelhança a assinatura de **JUVENIL DONIZETE MIRANDA (11802)**, "0041 869581" Dou fé Santa Tereza do Oeste/PR, 05 de abril de 2022
Em Teste da Verdade
Égida Cristina Batista - Escrevente

Juvenil Donizete Miranda

SERVIÇO DISTRITAL DE CAFELÂNDIA
E-Signat: Yves Hide Saloio, R. DE: Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.925-000 - Fone: (49) 3231-1709 - atendimento@funarpen.com.br

Selo Nº 01832845VAA000000687121P Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de YVES HIDE SALOIO. Dou fé *****
Cafelândia-PR, 17 de maio de 2021
Em Teste da Verdade
Néscio Angelo Trento
Escrevente e Substituto

Yves Hide Saloio

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA, com sede à Rua Internacional, nº 647, Bairro Malucelli, Santa Tereza do Oeste -Pr, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.491.956/0001-21, representada nesta ocasião por seu representante legal JUVENIL DONIZETE MIRANDA, R.G. n.º 4.688.260-1 SSP/PR, C.P.F. n.º 662.087.509-20, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr(a) EDUARDO HENRIQUE THOME SCHNEIDERS, brasileiro (a), R.G. n.º 9954164-4 SSP/PR, C.P.F. n.º 088.378.679-64, com título profissional de Engenheiro Eletricista, Cart. Crea- n.º PR-153273/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico**, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, representando a mesma em quaisquer situações tanto licitatórias e em suas atribuições técnicas.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

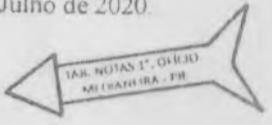
Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel-PR,

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor

Santa Tereza do Oeste-Pr, 10 de Julho de 2020.

Juvenil Donizete Miranda
Contratante

Eduardo Henrique Thome Schneiders
Contratado



TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER - TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR - FONE: (45) 3264-1108

2D7Gh.K9ZOP.IvRk7 - kJH2K.mamTA
2020-07-10 14:00 am -100 - www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (à(s) firmas) de: **EDUARDO HENRIQUE THOME SCHNEIDERS** do que dou fe. Custas R\$11,18 + R\$0,80 Funarpen. Em test. da verdade.

Medianeira, 13 de julho de 2020
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto



FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA	CNPJ/CEI	: 03.491.956/0001-21
Fantasia	: TRANSAMÉRICA RODEIO SHOW	Bairro	: MALUCELLI
Endereço	: RUA INTERNACIONAL 647	CEP	: 85.825-000
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	Código Municipio	: 4124020
CNAE	: 9001905		
Centro de custo	: 000002 MONTAGEM		
DEPARTAMENTO	: 002 MONTAGEM		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 4



Nome	: ANDERSON FRANCA FERREIRA	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: AMAURI BARBOSA FERREIRA	Grau de Instrução	: Primeiro grau completo (ginasio completo)
Nome da Mãe	: DIRCE APARECIDA DE FRANCA	Sexo	: M
Endereço	: GUANABARA 141	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Santa Tereza do Oeste PR 85.825-000	Vinculo Empregaticio	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 06/04/1983	Cidade de Nascimento	: GUARANIACU
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 56185 00058-PR	CPF	: 057.986.756-02
RG/Órgão/UF/Emiss.	: 85944274 SSP PR 17/12/1998	PIS/PASEP/Emissão	: 129.66618.34-7
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.464,40
Data de Admissão	: 06/04/2022	CBO	: 724205
Data Opção FGTS	: 06/04/2022	Função Admissional	: MONT. EST. METÁLICAS
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 06/04/2022	Função: MONT. EST. METÁLICAS	CBO: 724205
------------------	------------------------------	-------------

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
MARIA EDUARDA GENERAL FRANCA FERREIRA	Filha	29/03/2019

[Assinatura]
Assinatura do Empregador

[Assinatura]
Assinatura do Empregado

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA	CNPJ/CEI	: 03.491.956/0001-21
Fantasia	: TRANSAMÉRICA RODEIO SHOW	Bairro	: MALUCELLI
Endereço	: RUA INTERNACIONAL 647	CEP	: 85.825-000
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	Código Município	: 4124020
CNAE	: 9001905		
Centro de custo	: 000001 GERAL		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

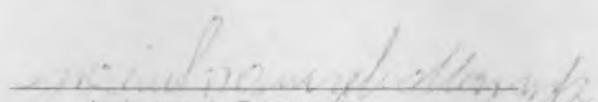
REGISTRO DE EMPREGADO NR: 3

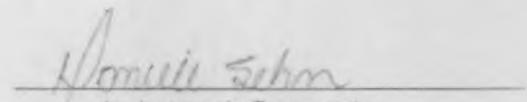


Nome	: DANIELE SEHN	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: LIRIO SEHN	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (colegial completo)
Nome da Mãe	: RENI TEREZINHA SEHN	Sexo	: F
Endereço	: RUA S 2	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: SANTA FÉ	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: SANTA TEREZA DO OESTE PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 23/09/1990	Cidade de Nascimento	: SANTA HELENA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 3748667 002-0/PR	CPF	: 077.583.199-98
RG/Orgão/UF/Emiss	: 10.222.444-2 SSP PR 10/11/2004	PIS/PASEP/Emissão	: 161.19262.90-4 13/12/2007
Título Eleitoral	: 087930320639 184 172	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.800,00
Data de Admissão	: 07/04/2022	CBO	: 142105
Data Opção FGTS	: 07/04/2022	Função Admissional	: GERENTE ADM
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 07/04/2022 Função: GERENTE ADM CBO: 142105


Assinatura do Empregador


Assinatura do Empregado



CERTIFICADO



J.D. MIRANDA RODEIO SHOW - ME, CNPJ: 03.491.956/0001-21, Certifica que o Sr. DANIELE SEHN, Portador do Rg: 10.222.444-2 SSP PR, nascido em 23/09/1990, concluiu com sucesso o curso de NR 35 (Trabalho Em Altura), com Duração de 8 horas conforme Portaria N° 313 de 23 de Março de 2012 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 06 de Abril de 2022.

Daniele Sehn

DANIELE SEHN

DANIELE SEHN

Elvis Spinoza Pereira

Elvis Spinoza Pereira
Téc. Segurança do Trabalho
REG. 007875-PR
BOMBEIRO CIVIL

ELVIS SPINOZA PEREIRA

BOUSEIRO CIVIL
TRABALHO E EMPREGO

000135 2/19

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO :
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA;

NORMAS DE SEGURANÇA;

UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO EPI'S E EPC'S;

APRENDIZADO DE NÓS E VOLTAS;

MATERIAL SUSPENSO;

INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO EM LINHA DE VIDA;

NOÇÕES DE ESTAIAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;

COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;

SISTEMA DE ANCORAGEM;

BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS;

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA;

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

USO DE ESCADAS;

EXERCÍCIOS PRÁTICOS: INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO
SISTEMA DE SEGURANÇA, MANUSEIO DO TRAVA QUEDAS, MONTAGEM DE LINHA
DE VIDA, DESLOCAMENTO EM ESTRUTURA COM USO DE TALABARTE;



CERTIFICADO



J.D. MIRANDA RODEIO SHOW - ME, CNPJ: 03.491.956/0001-21,
Certifica que o Sr. ANDERSON FRANÇA FERREIRA, Portador do
Rg: 85944274 SSP PR, nascido em 06/04/1983, concluiu com
sucesso o curso de NR 35 (Trabalho Em Altura), com Duração de
8 horas conforme Portaria N° 313 de 23 de Março de 2012 do
Ministério do Trabalho e Emprego.

Curitiba, 06 de Abril de 2022.

Anderson França Ferreira

ANDERSON FRANÇA FERREIRA

[Handwritten Signature]

ELVIS SPINOZA PEREIRA

Elvis Spinoza Pereira
 Elvís Spinoza do Trabalho
 Téc. Segurança do Trabalho
 REG 007875-PR
 BOMBEIRO CIVIL

MEMBRO CIVIL
 REG. SEGURANÇA DO TRABALHO
 Nº 007875 m

2019
 0001372

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO ;
NOÇÕES SOBRE TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA:
NORMAS DE SEGURANÇA:
UTILIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO EPI'S E EPC'S;

APRENDIZADO DE NÓS E VOLTAS;
MATERIAL SUSPENSO;

INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO EM LINHA DE VIDA;
NOÇÕES DE ESTAIAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FIXAÇÃO;
COMENTÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES;
SISTEMA DE ANCORAGEM;

BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS;
SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA;
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;
USO DE ESCADAS;

EXERCÍCIOS PRÁTICOS: INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, USO CORRETO DO
SINTO DE SEGURANÇA, MANUSEIO DO TRAVA QUEDAS, MONTAGEM DE LINHA
DE VIDA, DESLOCAMENTO EM ESTRUTURA COM USO DE TALABARTE;

000138

2919



BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 627
FONE: 44 99809 8921
CNPJ: 04.537.070/0001-34
Boa Esperança – PR CEP 87.390-000
E-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

ANEXO II
PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: Bucioli E Pieczarcka Ltda
Nº DO CNPJ: 04537.070/000134
End.: Rua Rio De Janeiro, 627, Boa Esperança - PR.
Telefone: 44 998098921
Endereço de e-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Antonio Sérgio Bucioli, CPF: 515.12.339-87, RG: 4.173.478-7, morador na Rua Rio de Janeiro, 627 em Boa Esperança – PR, CEP 87.390-000, CX Postal 45.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Antonio Sérgio Bucioli, CPF: 515.12.339-87, RG: 4.173.478-7, morador na Rua Rio de Janeiro, 627, Boa Esperança – PR, CEP 87.390-000, CX Postal 45. Fone (44) 999008873, e-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo: Banco do Brasil, ag. 3789-3, c/c 6202-2, Bucioli e Pieczarcka Ltda.

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Locação de barracas padronizada 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e	120	UN.	R\$ 74,00	R\$ 8.880,00

2019
- 000147

	desmontagem. (CATMAT 388791).				
VALOR TOTAL					R\$ 8.880,00

Boa Esperança, 12 de abril de 2022.

BUCIOLI &
PIECZARCKA
LTDA:045370
70000134

Assinado de forma
digital por BUCIOLI &
PIECZARCKA
LTDA:04537070000134
Dados: 2022.04.12
14:24:51 -03'00'

Antonio Sérgio Bucioli
CPF: 515.120.339-87
RG: 4.173.478-7



BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 627
FONE: 44 99809 8921
CNPJ: 04.537.070/0001-34
Boa Esperança – PR CEP 87.390-000
E-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

228
000141

ANEXO II PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: Bucioli E Pieczarcka Ltda
Nº DO CNPJ: 04537.070/000134
End.: Rua Rio De Janeiro, 627, Boa Esperança - PR.
Telefone: 44 998098921
Endereço de e-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Antonio Sérgio Bucioli, CPF: 515.12.339-87, RG: 4.173.478-7, morador na Rua Rio de Janeiro, 627 em Boa Esperança – PR, CEP 87.390-000, CX Postal 45.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Antonio Sérgio Bucioli, CPF: 515.12.339-87, RG: 4.173.478-7, morador na Rua Rio de Janeiro, 627, Boa Esperança – PR, CEP 87.390-000, CX Postal 45. Fone (44) 999008873, e-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo: Banco do Brasil, ag. 3789-3, c/c 6202-2, Bucioli e Pieczarcka Ltda.

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	Locação de barracas padronizada 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e	40	UN.	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00

BUCIOLI & PIECZARCKA
LTDA:04537070000134

Assinado de forma digital por BUCIOLI
& PIECZARCKA LTDA:04537070000134
Dados: 2022.04.12 14:37:04 -03'00'

2918

000142

	desmontagem. (CATMAT 388790).				
VALOR TOTAL					R\$ 8.760,00

Boa Esperança, 12 de abril de 2022.

BUCIOLI &
PIECZARCKA
LTDA:0453707
0000134

Assinado de forma
digital por BUCIOLI &
PIECZARCKA
LTDA:04537070000134
Dados: 2022.04.12
14:37:29 -03'00'

Antonio Sérgio Bucioli
CPF: 515.120.339-87
RG: 4.173.478-7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO SERGIO BUCIOLI**

CPF/CNPJ: **515.120.339-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:03 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KPC9130422095303**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 15:35:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
CNPJ: 04.537.070/0001-34

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

2019

000145

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2010

000146



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="04537070000134"/>
Nome	<input type="text"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



2019
- 000147

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.537.070/0001-34 DUNS®: 678939778
Razão Social: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
Nome Fantasia: BARRACAS E PALCOS BOA ESPERANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/07/2022

FGTS Validade: 24/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2022

Receita Municipal Validade: 07/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

2418
000148

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.537.070/0001-34 DUNS®: 678939778
Razão Social: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
Nome Fantasia: BARRACAS E PALCOS BOA ESPERANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/06/2001
CNAE Primário: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
CNAE Secundário 1: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 2: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 4: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 5: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 87.390-000
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 627 - CENTRO
Município / UF: BOA ESPERANÇA / Paraná
Telefone: (04) 35521217 Telefone: (44) 35521220
E-mail: BARRACASBOAESPERANCA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 515.120.339-87
Nome: ANTONIO SERGIO BUCIOLI

Relatório de Credenciamento

298

000149

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 515.120.339-87
Nome: ANTONIO SERGIO BUCIOLI
E-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

298
000150

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 585.044.199-91 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARA REGINA PIECZARCKA BUCIOLI
Número do Documento: 41954507 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 14/10/2002 Data de Nascimento: 27/10/1967
Filiação Materna: EVANI BATISTA PIECZARCKA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 515.120.339-87
Nome: ANTONIO SERGIO BUCIOLI
Carteira de Identidade: 41734787 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 20/10/2005

CEP: 87.390-000
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2351 - CENTRO
Município / UF: BOA ESPERANÇA / Paraná
Telefone: (44) 35521217
E-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 515.120.339-87 Participação Societária: 99,00%
Nome: ANTONIO SERGIO BUCIOLI
Número do Documento: 41734787 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 20/10/2005 Data de Nascimento: 14/11/1969
Filiação Materna: ANTONIA ELIZA DALBONI BUCIOLI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 585.044.199-91
Nome: MARA REGINA PIECZARCKA BUCIOLI
Carteira de Identidade: 41954507 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 14/10/2002

CEP: 87.390-000
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2351 - CENTRO
Município / UF: BOA ESPERANÇA / Paraná
Telefone: (44) 35521217
E-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

4375 - Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição

12807 - Buffet

13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Relatório de Credenciamento

2910
000151

Serviços

24376 - Instalação e Montagem de Palco

2918

000152

3

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME
CNPJ/MF: 04.537.070/0001-34
NIRE: 41204596410
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contida no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME
CNPJ/MF: 04.537.070/0001-34
NIRE: 41204596410

ANTONIO SÉRGIO BUCIOLI, brasileiro, nascido em 14/11/1969, natural de Ivatuba - PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG.: 4.173.478-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 30/08/1984, e inscrito no CPF: sob nº 515.120.339 87, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 163, Centro, no Município de Boa Esperança - Pr., CEP: 87.390-000, e **BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI**, brasileira, solteira, natural de Boa Esperança - PR., nascida em 08/06/1999, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 12.626.280-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/10/2008, e inscrita no CPF. sob nº 084.243.059-31, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 627, Centro, no Município de Boa Esperança, Estado Paraná, CEP: 87.390-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME", com sede e foro na Rua Rio de Janeiro, nº 627, centro, no município de Boa Esperança, Estado do Paraná, CEP. 87.390-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204596410, em 25 de Junho de 2001, e Primeira Alteração sob o nº 2002/1382000 em 03/06/2002, Segunda Alteração sob o nº 2004/0161617 em 19/01/2004, Terceira Alteração sob o nº 2005/2594254 em 18/07/2005, Quarta Alteração sob o nº 2009/7021270 em 09/11/2009, Quinta Alteração sob o nº 2011/6753803 em 20/07/2011 e Sexta Alteração sob o nº 2015/4812048 em 13/07/2015 e inscrita no CNPJ: 04.537.070/0001-34, resolvem por este instrumento particular Consolidar seu Contrato Social

Elverson

Barbara Elisa Pieczarcka Bucioli

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E FANTASIA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: "BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME", e nome fantasia "BARRACAS E PALCOS BOA ESPERANÇA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro, nº 627, Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado do Paraná, CEP. 87.390-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 14:09 SOB Nº 20175436436.
 PROTOCOLO: 175436436 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11709124681. NIRE: 41204596410.
 BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

29/0

000153
5

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME
CNPJ/MF: 04.537.070/0001-34
NIRE: 41204596410
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006.

§1. As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006.

§2. As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei n 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clerverson

Cláudia Cláudia Pieczarcka Buzidi

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 14:09 SOB Nº 20175436436.
PROTOCOLO: 175436436 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703124681. NIRE: 41204596410.
BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

249
000154

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME
CNPJ/MF: 04.537.070/0001-34
NIRE: 41204596410
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ANTONIO SÉRGIO BUCIOLI, brasileiro, nascido em 14/11/1969, natural de Ivatuba - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 163, centro, no município de Boa Esperança, estado do Paraná, CEP.: 87.390-000, portador da Cédula de Identidade RG.: 4.173.478-7SSP/PR e CPF.: 515.120.339-87 e **CLEVERSON PIECZARCKA**, brasileiro, nascido em 09/11/1974, natural de Ubitatã - PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Moacir Fogaça, nº 55, conjunto JK, n município de Ubitatã, estado do Paraná, CEP. 85.440-000, portador da Cédula de Identidade RG.: 6.025.698-5SSP/PR e CPF.: 022.705.489-06, únicos sócios da **BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME**, com sede e foro na Rua Rio de Janeiro, nº 627, centro, no município de Boa Esperança, Estado do Paraná, CEP. 87.390-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204596410, em 25 de Junho de 2001, e Primeira Alteração sob o nº 2002/1382000 em 03/06/2002, Segunda Alteração sob o nº 2004/0161617 em 19/01/2004, Terceira Alteração sob o nº 2005/2594254 em 18/07/2005, Quarta Alteração sob o nº 2009/7021270 em 09/11/2009, Quinta Alteração sob o nº 2011/6753803 em 20/07/2011 e Sexta Alteração sob o nº 2015/4812048 em 13/07/2015 e inscrita no CNPJ: 04.537.070/0001-34, resolvem por este instrumento particular modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cleverson

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **CLEVERSON PIECZARCKA**, que possui na sociedade 105 (Cento e Cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R\$- 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), sendo que o mesmo vende e transfere a totalidade das quotas a sócia ingressante **BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI**, brasileira, solteira, natural de Boa Esperança - PR., nascida em 08/06/1999, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 12.626.280-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/10/2008, e inscrita no CPF. sob nº 084.243.059-81, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 627, Centro, no Município de Boa Esperança no Estado do Paraná; CEP: 87.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente **CLEVERSON PIECZARCKA** da a sócia ingressante **BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI**, plena, geral e rasa quitação das cessões de quotas ora efetuadas

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sócia ingressante **BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI** declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente. Assumindo desta forma o ATIVO e PASSIVO da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) divididas em 10.500 (Dez Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Barbara Elisa Pieczarcka Bucioli

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 14:09 SOB N° 20175436436.
PROTOCOLO: 175436436 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703124681. NIRE: 41204596410
BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
CNPJ: 04.537.070/0001-34
NIRE: 412.04596410
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante **MARA REGINA PIECZARCKA BUCIOLI** declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente. Assumindo desta forma o **ATIVO e PASSIVO** da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 105.000,000 (Cento e Cinco Mil Reais) divididas em 10.500 (Dez Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

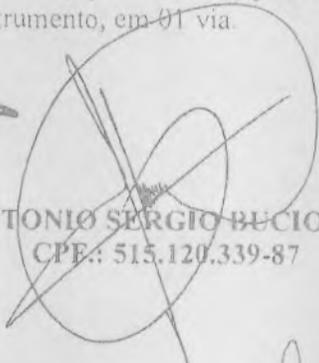
SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIO SERGIO BUCIOLI	99	10.395	103.950,00
MARA REGINA PIECZARCKA BUCIOLI	01	105	1.050,00
TOTAL	100	10.500	105.000,00

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via.

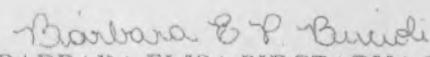
Boa Esperança -Pr., 15 de Fevereiro de 2018.

RECONHECIDA

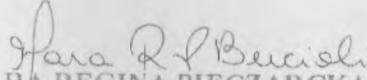


ANTONIO SERGIO BUCIOLI
CPE.: 515.120.339-87

RECONHECIDA


BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI
CPF: 084.243.059-81

RECONHECIDA


MARA REGINA PIECZARCKA BUCIOLI
CPF.: 585.044.199-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 09:18 SOB Nº 20180891723, PROTOCOLO 180891723 DE 26/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800718840. NIRE: 41204596410. BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2919
077155

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME
CNPJ/MF: 04.537.070/0001-34
NIRE: 41204596410

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social: "Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Atividades de sonorização e de iluminação."

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), dividido em 10.500 (Dez Mil e Quinhentas) quotas no valor de 10,00 (Dez Reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do país:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIO SERGIO BUCIOLI	99	10.395	103.950,00
BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI	1	105	1.050,00
TOTAL	100	10.500	105.000,00

Clayson

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, cujo início de atividade ocorreu em 01 de Julho de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ANTONIO SERGIO BUCIOLI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Barbara Elisa Pieczarcka Bucioli

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 14:09 SOB Nº 20175436436.
PROTOCOLO: 175436436 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703124681. NIRE: 41204596410.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

219

000157

SERVIÇO DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA
CARTÓRIO
 Jefferson Franco
 Escrituras - Inventários - Ônibus
 Procuções - Casamentos - Registros
 Contratos - Oções - Autenticações e
 Reconhecimento de Firmas
 Av. Brasil, 124 - CEP 87390-000 - Boa Esperança - PR - Fone (44) 3552-1241 - E-mail: cartoriofranco@terra.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a firma indicada de:
 ANTONIO SERGIO BUCIOLI, BARBARA ELISA
 PIECZARCKA BUCIOLI e, MARA REGINA
 PIECZARCKA BUCIOLI. Protocolo nº238-240/18, do
 Livro nr.10. Dou fé. Em test(9) sup da verdade.
 Boa Esperança-Pr., 21 de fevereiro de 2018.

mpkachowski

Maria Belizete Kachowski
 26.02.2018 - 10h

SERVIÇO DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA
CARTÓRIO
 Jefferson Franco
 Escrituras - Inventários - Ônibus
 Procuções - Casamentos - Registros
 Contratos - Oções - Autenticações e
 Reconhecimento de Firmas
 Av. Brasil, 124 - CEP 87390-000 - Boa Esperança - PR - Fone (44) 3552-1241 - E-mail: cartoriofranco@terra.com.br

SELO DIGITAL
 hcs3a.HvDen.barsJ
 hK9vN.vuCn3
 http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 09:18 SOB N° 20180891723.
 PROTOCOLO 180891723 DE 26/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800718840 NIRE 41704596410
 BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

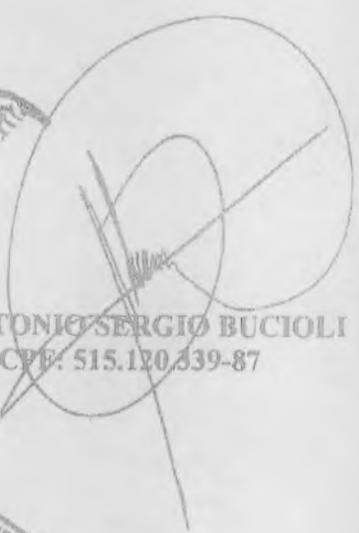
BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME
CNPJ/MF: 04.537.070/0001-34
NIRE: 41204596410
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Mamborê - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

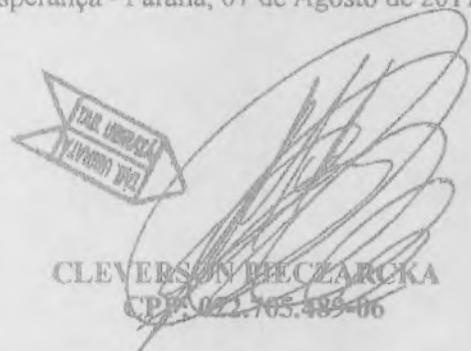
E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Esperança - Paraná, 07 de Agosto de 2017.

RECONHECIDA



ANTONIO SERGIO BUCIOLI
CPF: 515.120.339-87



CLEVERSON PIECZARCKA
CPF: 022.765.489-06

RECONHECIDA

Barbara Elisa Pieczarcka Bucioli
BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI
CPF: 084.243.059-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 14:09 SOB Nº 20175436436.
 PROTOCOLO: 175436436 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703124681. NIRE: 41204596410.
 BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA ME
CNPJ/MF: 04.537.070/0001-34
NIRE: 41204596410
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
ANTONIO SÉRGIO BUCIOLI	99	10.395	103.950,00
BARBARA ELISA PIECZARCKA BUCIOLI	1	105	1.050,00
TOTAL	100	10.500	105.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ANTONIO SERGIO BUCIOLI com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, dos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designado administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 14:09 SOB Nº 20175436436.
PROTOCOLO: 175436436 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703124681. NIRE: 41204596410.
BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Clayson

Barbara Elisa Pieczarcka Bucioli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.537.070/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2001
NOME EMPRESARIAL BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRACAS E PALCOS BOA ESPERANCA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 627	COMPLEMENTO *****
CEP 87.390-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA ESPERANCA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BARRACASBOAESPERANCA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (04) 3552-1217/ (44) 3552-1220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 08:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2210
000151

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.537.070/0001-34 DUNS®: 678939778
Razão Social: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
Nome Fantasia: BARRACAS E PALCOS BOA ESPERANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/07/2022
Código de Controle: FD5C37C881C5BCBC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2022
Código de Controle: 2022032600009734910219

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/10/2022
Código de Controle: 112429582022



299

000162

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.537.070/0001-34 DUNS@: 678939778
Razão Social: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
Nome Fantasia: BARRACAS E PALCOS BOA ESPERANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal: 58

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2022
Código de Controle: 026497492-19

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2022
Código de Controle: 2332022



2918
000163

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, N° 627
FONE: 44 99809 8921
CNPJ: 04.537.070/0001-34
Boa Esperança - PR CEP 87.390-000
E-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

NOME DA LICITANTE: Bucioli E Pieczarcka Ltda
Nº DO CNPJ: 04537.070/000134
End.: Rua Rio De Janeiro, 627, Boa Esperança - PR.
Telefone: 44 998098921
Endereço de e-mail: barracasboaesperanca@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Boa Esperança, 09 de abril de 2022.

BUCIOLI &
PIECZARCKA
LTDA:04537070
000134
Antonio Sérgio Bucioli
CPF: 515.120.339-87
RG: 4.173.478-7

Assinado de forma
digital por BUCIOLI &
PIECZARCKA
LTDA:04537070000134
Dados: 2022.04.09
09:40:51 -03'00'

1000164
240

VALIDA EM TODOS TEMPEROS NACIONAIS

IDENTIFICACION: 4.373.878-7 DATA DE EMISSAO: 28/11/2008

NOME: ANTONIO BORGES BUZIOI

SANTO ANTONIO BUZIOI
RUA ELIAS GALOPE BUZIOI

IVATUNA/PR DATA DE VALIDADE: 11/11/2015

COMARCA: INHAMBORI/PR, RUA ESPERANCA
K. 140 35, L. 140-06, F. 140-125

515.120.339-87

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

LETRA: T TRACO: 1 ID: 00000000000000000000

REPÚBLICA PARAGUAYA DEL OCEANO PACIFICO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACION DO PARAGUAY

[Fingerprint] *[Portrait]*

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

IDENTIFICACION DO TITULAR

CIC

ASSINATURA: 14.13.67 IDENTIFICACION DO TITULAR: 515.120.339.87

IDENTIFICACION DO TITULAR: ANTONIO BORGES BUZIOI

[Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACION DO PARAGUAY

ASSINATURA DO TITULAR: _____

IDENTIFICACION DO TITULAR: _____



000165 299

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Boa Esperança, inscrito no CNPJ sob número 76.217.017/0001-67, situado na Av. Brasil, 361 Centro Boa Esperança - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob n. **04.537.070/0001-34**, já executou/entregou o objeto de Pregão Registro de Preço 033/2019 para **LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDES E GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICOS CONFORME NECESSIDADE DURANTE 12 MESES**, no período de julho 2019 até a presente data. Tendo atendido as exigências contrato, principalmente quanto aos prazos estipulados e qualidade dos serviços prestados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que o presente surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Boa Esperança - PR, 03 de fevereiro de 2020.

RECONHECIDA

[Handwritten Signature]
 Luiz Antonio Venturini
 Secretário M. de Administração

SERVIÇO DISTRICTAL DE BOA ESPERANÇA
 CANTONENSE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de:
LUIZ ANTONIO VENTURINI. Dou Fé.
 Em test(º) *[Handwritten]* da verdade.
 Boa Esperança-Pr., 05 de fevereiro de 2020

[Handwritten Signature]

SERVIÇO DISTRICTAL DE BOA ESPERANÇA
 CANTONENSE

SELO DIGITAL Nº
 keDA2.KZoID.IvVYt
 a9Hat.YYwcI
<http://funarpen.com.br>

[Circular Stamp: SERVIÇO DISTRICTAL DE BOA ESPERANÇA]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44647/2022

Validade: 04/10/2022

Razão Social: BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA

CNPJ: 04537070000134

Num. Registro: 51908

Registrada desde : 26/07/2011

Capital Social: R\$ 105.000,00

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 627 CENTRO

Município/Estado: BOA ESPERANCA-PR

CEP: 87390000

Objetivo Social:

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos e Atividades de sonorização e de iluminação.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do profissional Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04537070000134

1 - Nome Civil: PAULO RICARDO KRUGER

Carteira: PR-131335/D Data de Expedição: 25/04/2013

Desde: 11/04/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/04/2018

Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 106822/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

29/9

Emitida via Internet em 07/04/2022 08:05:27

000167

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

29/0
000168CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **44805/2022**

Validade: 04/10/2022

Nome Civil: PAULO RICARDO KRUGER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-131335/D

Registro Nacional : 1711973580

Registrado(a) desde : 25/04/2013

Filiação : ROBERTO CARLOS KRUGER

JACIRA TEREZINHA BIGAS KRUGER

Data de Nascimento : 01/09/1989

Documento de Identidade : 88210042 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 05265450971

Naturalidade : CORBELIA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPO MOURÃO

Data da Colação de Grau : 14/12/2012

Diplomação : 17/04/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107114/2022.

Emitida via Internet em 07/04/2022 10:04:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

2018
000169

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem de um lado como contratante a empresa BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 04.537.070/0001-34, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 627, na cidade de Boa Esperança, estado do Paraná, CEP 87.390-000, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. ANTONIO SÉRGIO BUCIOLI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG: 4.173.478-7 SSP/PR e do CPF: 515.120.339-87, e no outro lado contratado o Sr. PAULO RICARDO KRUGER, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Dr. Rubens Luiz Sartori, nº 319, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP: 87.309-129, portador do RG: 8.821.004-2 e do CPF: 052.654.509-71, registrado no CREA sob nº 131.335/D, que tem entre si justo e contratado o constante das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO: o engenheiro Civil é contratado na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante, para assinar ART'S, acompanhar as obras de construção civil, fazer vistorias e proceder a todos os atos inerentes ao cargo de Engenheiro Civil dentro da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA: o Engenheiro Civil é contratado pela prestação de serviço de 04 (quatro) horas diárias, de acordo com as necessidades da empresa, nas obras indicadas pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL: a remuneração mensal será de 01 salário mínimo vigente por hora contratada, ou seja, 04 salários mínimo, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), de acordo com a Lei 4950-A/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Constituição Federal /88 Art. 7º. Inciso XVI.

CLÁUSULA QUARTA: o Engenheiro Civil é contratado como Responsável Técnico pela empresa, pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 31 de março de 2022 a até 01 de abril de 2023, sem interrupção, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento, com comunicado formal com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

E por estarem de acordo, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço, em duas vias, na presença de 01(uma) testemunha.

Boa Esperança, 21 de março de 2022.

BUCIOLI &
PIECZARCKA
LTDA:0453707000134
Assinado de forma digital por
BUCIOLI & PIECZARCKA
LTDA:0453707000134
Dados: 2022.03.21 14:39:51
+03'00'

1º TABELIONATO DE NOTAS
CAMPO MOURÃO

Paulo Ricardo Kruger (contratado)

Bucioli & Pieczarcka Ltda (contratante)

Mãe Regina Pieczarcka Bucioli

Mãe Regina Pieczarcka Bucioli
CPF: 585.044.199-91

1º TABELIONATO DE NOTAS
Tabela/Avenida Buena Sampaio
F: 44-3525-5753 - 41 09908-0922
Rua Mano Grosso, nº 1788 - Centro
Campo Mourão PR 87.300-460
Site: www.cartoriodocampo Mourão.uyw.br
Email: atendimento.cartorio@cartorio.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
[5ecoP9#0]-PAULO RICARDO KRUGER



Campo Mourão, 21 de Março de 2022
Em test. da verdade

026-GEOVANE FLORENCIO -ESCREVENTE
Selo n. F173X.umatN.90Tsl-7zNna.i3TJR

BRIGADA MOURÃO

249
000170



LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
AV. Armelindo Trombini, 3380
Bairro: Jd Francisco Ferreira Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-097
Tel.Cel: (44) 99935-5050
E-mail: brigadamourao@hotmail.com

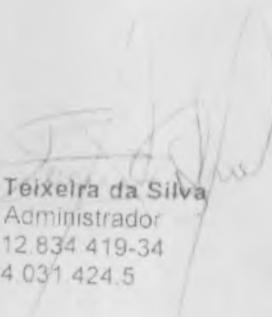
ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

RAZÃO SOCIAL: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA. - ME
CNPJ: 18.344.892/00001-03
ENDEREÇO: Avenida Armelindo Trombini, 3380, Campo Mourão - Paraná
TEL: (44) 99935-5050
E-MAIL: brigadamourao@hotmail.com

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.
- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor **Zacarias Teixeira da Silva**, Sócio Administrador, CPF 512.834.419-34 e RG 4.031.424.5
3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor **Zacarias Teixeira da Silva**, Sócio Administrador, CPF 512.834.419-34 e RG 4.031.424.5
4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Brasil, Agência 0406-5 e Conta: 56946-1
5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	7	Contratação de 60 brigadistas para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 15 brigadistas por noite, com horário início dos trabalhos previsto para as 19h00min e término as 03h00. Equipe composta por homens e mulheres treinados e uniformizados (CATMAT 25550).	60	UN	138,90	8.334,00

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.


Zacarias Teixeira da Silva
Sócio Administrador
CPF 512.834.419-34
RG 4.031.424.5

18.344.892/0001-03
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME
Rua Travessa Jonas Bento de Deus, 82
Jd. Francisco F. Albuquerque - CEP 87.309-113
Campo Mourão - PR



210
000171

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 15:30:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

248
000172

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

249
00173



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **098.101.409-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:47 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KA EK130422105647**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

29/0
000174

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18344892000103
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



249
00175

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.344.892/0001-03 DUNS@: 903363043
Razão Social: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
Nome Fantasia: BRIGADA MOURAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2022
FGTS	Validade:	28/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	09/07/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/07/2019 (*)



2910
000175

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.344.892/0001-03 DUNS®: 903363043
Razão Social: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
Nome Fantasia: BRIGADA MOURAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/06/2013
CNAE Primário: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 2: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 3: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 4: 8621-6/01 - UTI MÓVEL
CNAE Secundário 5: 8621-6/02 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS,
CNAE Secundário 6: 8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS
CNAE Secundário 7: 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

Dados para Contato

CEP: 87.309-097
Endereço: AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 3380 - JARDIM FRANCISCO
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (44) 98405266
E-mail: BRIGADAMOURAO@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 512.834.419-34
Nome: ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA

Relatório de Credenciamento

LEB
000177

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 098.101.409-75
Nome: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
E-mail: brigadamourao@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 098.101.409-75 Participação Societária: 90,00%
Nome: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 29/12/1994
Filiação Materna: CRISTINA CHOPTIAN DA SILVA
Estado Civil:
CEP: 87.309-113
Endereço: TRAVESSA JONAS BENTO DE DEUS, 82 - JD FRANCISCO ALBUQ
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (44) 98405266
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 512.834.419-34 Participação Societária: 10,00%
Nome: ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 19/03/1964
Filiação Materna: JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA
Estado Civil:
CEP: 87.309-113
Endereço: RUA JONAS BENTO DE DEUS, 82 - CASA - ALBUQUERQUE
Município / UF: Campo Mourão / Paraná
Telefone: (45) 32232193
E-mail:



249

000178

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.344.892/0001-03
Razão Social: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 3380 - JARDIM FRANCISCO FERREIRA
ALBUQUERQUE - Campo Mourão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03

1-000179

- **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1994, na cidade Campo Mourão, Paraná, portador do RG nº 12.602.653-6/SSP-PR, expedida em 30/07/2008, inscrito no CPF nº 098.101.409-75, residente e domiciliado na Travessa Jonas Bento de Deus, 82, Jardim Francisco F. Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.340-000, na qualidade de empresário da empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**, com sede na Travessa Jonas Bento de Deus, 82, Jardim Francisco F. Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-113, cujo Requerimento de Empresário se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41107598721 em 21/12/2015, devidamente inscrito no CNPJ: 18.344.892/0001-03, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19.12/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA do tipo jurídico LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1964, na cidade de Brejinho de Nazaré, Tocantins, portador da CNH nº 00452092119/DETRAN-PR, emitida em 25/04/2016 e CPF nº 512.834.419-34, residente e domiciliado na Travessa Jonas Bento de Deus, 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-113, passando a constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma empresarial limitada, e com a denominação **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Travessa Jonas Bento de Deus, 82, Jardim Francisco F. Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-113 passa a ser na Avenida Armelindo Trombini, 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná CEP: 87.309-097, que é sua sede e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03

2
000180

nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2013, sendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social serviços de brigada de incêndio de empresa privada; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividade de vigilância e segurança privada; serviços móveis de atendimento a urgências; atividade de enfermagem; UTI móvel; serviços de remoção de pacientes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUINTA: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a constituir o capital do sócio na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA O titular LUCAS TEIXEIRA DA SILVA, cede e transfere, a título oneroso, ao sócio ingressante ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA, 1.000 (uma mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à vista, em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação das quotas ora transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	9.000	90%	9.000,00
ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA	1.000	10%	1.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03**

3
000181

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A qualificação do titular **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**, passa a ser **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1994, na cidade Campo Mourão, Paraná, portador do RG nº 12.602.653-6/SSP-PR, expedida em 30/07/2008, inscrito no CPF nº 098.101.409-75, residente e domiciliado na Travessa Jonas Bento de Deus, 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-113.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA**, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03**

4

19/09
00018?

- **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1994, na cidade Campo Mourão, Paraná, portador do RG nº 12.602.653-6/SSP-PR, expedida em 30/07/2008, inscrito no CPF nº 098.101.409-75, residente e domiciliado na Travessa Jonas Bento de Deus, 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-113, e
- **ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1964, na cidade de Brejinho de Nazaré, Tocantins, portador da CNH nº 00452092119/DETRAN-PR, emitida em 25/04/2016 e CPF nº 512.834.419-34, residente e domiciliado na Travessa Jonas Bento de Deus, 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-113, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.** com sede na Avenida Armelindo Trombini, 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná CEP: 87.309-097, inscrita no CNPJ nº 18.344.892/0001-03, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com a denominação **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.** com sede na Avenida Armelindo Trombini, 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná CEP: 87.309-097, inscrita no CNPJ nº 18.344.892/0001-03, pode, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2013, sendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social **serviços de brigada de incêndio de empresa privada; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividade de vigilância e segurança privada; serviços móveis de**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03**

5
24/0
000183

atendimento a urgências; atividade de enfermagem; UTI móvel; serviços de remoção de pacientes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	9.000	90%	9.000,00
ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA	1.000	10%	1.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA**, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
CNPJ: 18.344.892/0001-03**

6

2018
000184

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade Campo Mourão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 18 de Setembro de 2019.

LUCAS TEIXEIRA DA SILVA

ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
09810140975	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA
51283441934	ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 09:25 SOB N° 41209153265.
PROTOCOLO: 195807898 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904482344. NIRE: 41209153265.
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.344.892/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2013
NOME EMPRESARIAL LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRIGADA MOURAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARMELINDO TROMBINI	NÚMERO 3380	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-097	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRIGADAMOURAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9840-5266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 11:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1918
000187

DOC. IDENTIDADE / S. EMISSOR / UF

12602653-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO

098.101.409-75 29/12/1994

FILIAÇÃO

ZACARIAS TEIXEIRA DA
SILVA
CRISTINA CHOPTIAN DA
SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05864272532

VALIDADE

30/04/2023

1ª HABILITAÇÃO

28/08/2013

OBSERVAÇÕES



Zacarias Teixeira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO

30/04/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1598367605



STIFICAR
7605

290
881000

2220068355
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALIDA EM TODO

FACARIAS TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 4031424-5
 512.834.419-34
 19/03/1964

AUGUSTO DA ROCHA
 JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA
 PROFESSOR

Nº ELEITORAL: 00452092119
 VÁLIDIA: 04/05/2026
 1ª PRODUÇÃO: 19/06/1994

URBINHOES

ASSIMILADA DO PORTADOR
 LOCAL: CAMPO MOURAO, PR
 DATA EMISSÃO: 11/06/2021

2220068355
 PROIBIDO PLASTIFICAR

PARANA
 46054314503
 98919901312



290
000189

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.344.892/0001-03 DUNS®: 903363043
Razão Social: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
Nome Fantasia: BRIGADA MOURAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2022
Código de Controle: 245543C0F3C4068D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2022
Código de Controle: 2022033000020757756144

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2022
Código de Controle: 116260812022

203
000190

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.344.892/0001-03 DUNS®: 903363043
Razão Social: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.
Nome Fantasia: BRIGADA MOURAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: isento
Inscrição Municipal: 6196179

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Isenção Data de Validade: 09/07/2019

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/07/2019
Código de Controle: 6196179

BRIGADA MOURÃO

2910
000191



LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.344.892/0001-03
AV. Armelindo Trombini, 3380
Bairro: Jd Francisco Ferreira Albuquerque
Tel: (44) 3017-0153

Campo Mourão - Paraná
CEP: 87.309-097
Tel.Cel: (44) 99935-5050
E-mail: brigadamourao@hotmail.com

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

RAZÃO SOCIAL: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA. – ME
CNPJ: 18.344.892/00001-03
ENDEREÇO: Avenida Armelindo Trombini, 3380, Campo Mourão - Paraná
TEL: (44) 99935-5050
E-MAIL: brigadamourao@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Campo Mourão, 12 de abril de 2022.


Zacarias Teixeira da Silva
Sócio Administrador
CPF 512.834.419-34
RG 4.031.424.5



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

1918
000192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 11541/2022
Contribuinte: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA	RG:
CPF: 18.344.892/0001-03	
Endereço: AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, nº 3380	Ponto de Referência:
Bairro: JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	
Complemento:	
Requerente:	Validade: 06/05/2022
Cód. Contrib.: 6196179	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 6 de abril de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

249
000193

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026073463-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.344.892/0001-03

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

2919
000194

Endereço: Avenida Por Do Sol 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR / Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 -991521367-998471971

ANEXO II PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME
18.461.088/0001-04
AV POR DO SOL, 649- PANORAMA – FOZ DO IGUAÇU - PR
45 3025 2966
minotauroseguranca@outlook.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 24.704,00(Vinte e quatro mil setecentos e quatro reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS, portador(a) do RG nº 110695713 e do CPF nº. 029.745.326-24, Rua Eldorado, 213 – Jardim Duarte – Foz do Iguaçu – Pr – 45 3025 2966 – minotauroseguranca@outlook.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante

Telefone/celular:	(45) 99847-1971
E-mail:	minotauroseguranca@outlook.com
Banco	SICREDI
Agência:	0710
Conta corrente:	02373-7

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00.	160	Posto	154,40	24.704,00



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

29/4
000195

Endereço: Avenida Por Do Sol 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR / Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 -991521367-998471971

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2022.

ANDERSON CARLOS Assinado de forma digital
JOSE DE por ANDERSON CARLOS
DEUS:02974532624 JOSE DE DEUS:02974532624
-03'00' Data: 2022.04.13 15:39:45

Anderson Carlos José de Deus
029.745.326-24
110695713



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2022 10:21:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**
CNPJ: 18.461.088/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

2019
000197

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 18461088000104

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in

Certidão negativa de inidôneo
processada!

x

Certidão

 Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

CPF/CNPJ: 029.745.326-24

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:15 do dia 14/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de li



Certidão negativa de inidôneo
processada!

x

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



10/9
000201

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.461.088/0001-04 DUNS®: 940269748
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2022
FGTS	Validade:	24/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2022
Receita Municipal	Validade:	18/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.461.088/0001-04 DUNS®: 940269748
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 240.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/07/2013
CNAE Primário: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 1: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE

Dados para Contato

CEP: 85.856-430
Endereço: AVENIDA POR DO SOL, 649 - PANORAMA
Município / UF: Foz do Iguaçu / Paraná
Telefone: (45) 98471971
E-mail: MINOTAUROSEGURANCA@OUTLOOK.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 029.745.326-24
Nome: ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 029.745.326-24
Nome: ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	029.745.326-24	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS		
Número do Documento:	11.069.571-3	Órgão Expedidor:	SESP/PR
Data de Expedição:	04/10/2012	Data de Nascimento:	26/03/1974
Filiação Materna:	LAURIDIA ARMINDA DE DEUS		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	85.861-430		
Endereço:	RUA ELDORADO, 213 - JARDIM DUARTE		
Município / UF:	Foz do Iguaçu / Paraná		
Telefone:	(00) 00000000		
E-mail:	minotauroseguranca@outlook.com		

Linhas Fornecimento

Serviços
24015 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1974, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eldorado, nº 213, Jardim Duarte, CEP 85861-430, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.069.571-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 029.745.326-24, titular da empresa individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede e foro em Santa Tereza Do Oeste, Paraná, na Rod BR 277 KM 608, SN, Fundos, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, sob nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600064933, por despacho em sessão de 02/07/2013 e CNPJ 18.461.088/0001-04, resolve por este instrumento de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passa a ser na Avenida Por do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, Foz do Iguaçu, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações acima, a Sócia resolve consolidar seu ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1974, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eldorado, nº 213, Jardim Duarte, CEP 85861-430, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.069.571-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 029.745.326-24, titular da empresa individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede e foro em Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Pôr do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, sob nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600064933, por despacho em sessão de 02/07/2013 e CNPJ 18.461.088/0001-04, promove a Consolidação de seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas a seguir, e será regida pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Pôr do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, Foz do Iguaçu, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Serviços de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em **20 de junho de 2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, sendo a quantia de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), dividido em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, já integralizadas em moeda corrente do País, e o restante a integralizar da seguinte forma:

- a) A importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até a data de 05/01/2021.
- b) A importâncias de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até a data de 05/01/2022.

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS	100,00	240.000	240.000,00
TOTAL	100,00	240.000	240.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao valor de seu capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida individualmente por **ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS**, anteriormente qualificado, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente instrumento será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu **ARBITRAFI**, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, Paraná, 25 de Setembro de 2020.


ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CESAR MOREL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 066579/O-2, inscrito no CPF nº 00501015957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00501015957	066579/O-2	JULIO CESAR MOREL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 14:37 SOB Nº 20205744850.
PROTOCOLO: 205744850 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004655842. CNPJ DA SEDE: 18461088000104.
NIRE: 41600064933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000209

299

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.461.088/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2013
NOME EMPRESARIAL MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV POR DO SOL	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-430	BAIRRO/DISTRITO PANORAMA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MINOTAUROSEGURANCA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (45) 9847-1971		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 11:20:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

249

• 000210

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094333286

Nome: ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F: 110695713 SEBP PR

CPF: 029.745.326-24 DATA NASCIMENTO: 26/03/1974

FILIAÇÃO: JUAREZ PAULO ALVES LAURIDIA ARMINDA DE DEUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 051084061 VALIDADE: 13/03/2023 Nº HABILITAÇÃO: 04/10/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Anderson Carlos Jose de Deus*

LOCAL: FOZ DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 06/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PR913250982

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.461.088/0001-04 DUNS®: 940269748
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/09/2022
Código de Controle: DB036016E9CD47C4

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2022
Código de Controle: 2022032600020758347128

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/10/2022
Código de Controle: 117039492022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.461.088/0001-04 DUNS®: 940269748
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **ISENTA**
Inscrição Municipal: **47604/2020**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/05/2022**
Código de Controle: **025925058-42**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/04/2022**
Código de Controle: **1779280/2022**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

249
- 000213

21/02/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 18.461.088/0001-04

Razão Social : MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Endereço : AV. POR DO SOL, 649

Bairro : PANORAMA

Cidade : FOZ DO IGUAÇU

UF : PR

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 7830, publicado no DOU em 02/12/2021, seção 1, Página 96, válido até 02/12/2022.

000214

240

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2021 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 7.809, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/42291 - DELESP/DREX/SR/PF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VMOURA SEGURANÇA PATRIMONIAL CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 10.485.897/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 1360/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.810, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/50718 - DPF/JFA/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, CNPJ nº 00.444.232/0004-81 para atuar em Minas Gerais com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF, nº 1748/2021 (CNPJ nº 00.444.232/0004-81) e nº 1786/2021 (CNPJ nº 00.444.232/0007-24).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.811, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/74515 - DPF/XAP/SC, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa RIO GRANDE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.510.136/0003-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2475/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.812, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/83997 - DPF/PDE/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s)

atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC, CNPJ nº 44.860.740/0001-73 para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2847/2021 (CNPJ nº 44.860.740/0001-73); nº 2904/2021 (CNPJ nº 44.860.740/0011-45) e nº 2922/2021 (CNPJ nº 44.860.740/0012-26).

000215
249

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.813, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/87149 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa EFITEG SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 11.715.500/0001-26, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Pistolas calibre .380

225 (duzentas e vinte e cinco) Munições calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.814, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/90732 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.966.650/0003-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 2828/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.815, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/93704 - DELESP/DREX/SR/PF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JD SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ nº 20.844.350/0001-41, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 2886/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.816, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo

Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/93732 - DPF/JZO/BA, resolve:

000216

JJP

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 12.564.433/0002-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2936/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.817, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/93820 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTURIÃO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 07.283.885/0019-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Piauí, com Certificado de Segurança nº 2935/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.818, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/94466 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve:

Conceder autorização à empresa CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ nº 06.862.627/0001-38, sediada no Piauí, para adquirir:

Da empresa cedente CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ nº 09.588.906/0001-43:
12 (doze) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ nº 09.588.906/0001-43:
216 (duzentas e dezesseis) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.819, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/95717 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Conceder autorização à empresa USINA BOM JESUS S/A, CNPJ nº 10.785.202/0001-40, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

190 (cento e noventa) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96720 - DPF/CCM/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO SHOPPING CENTER DELLA GIUSTINA, CNPJ nº 80.166.879/0001-85 para atuar em Santa Catarina.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.821, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96871 - DPF/SJE/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa USINA SAO JOSE DA ESTIVA S/A - ACUCAR E ALCOOL, CNPJ nº 53.172.300/0001-14 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.822, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96928 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MODUS CENTRO DE FORMACAO E RECICLAGEM EM SEGURANCA LTDA. , CNPJ nº 10.385.850/0001-09, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

9834 (nove mil e oitocentas e trinta e quatro) Munições calibre .380

2000 (duas mil) Munições calibre 12

100000 (cem mil) Munições calibre 38

100000 (cem mil) Espoletas calibre 38

50000 (cinquenta mil) Estojos calibre 38

25800 (vinte e cinco mil e oitocentos) Gramas de pólvora

100000 (cem mil) Projêteis calibre 38

94 (noventa e quatro) Estojos calibre .380

10000 (dez mil) Projêteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.823, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada

000218
210

no Processo nº 2021/96929 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0001-29 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.824, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96931 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MODUS CENTRO DE FORMACAO E RECICLAGEM EM SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 10.385.850/0003-70, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

15000 (quinze mil) Munições calibre .380

7144 (sete mil e cento e quarenta e quatro) Munições calibre 12

100000 (cem mil) Munições calibre 38

100000 (cem mil) Espoletas calibre 38

50000 (cinquenta mil) Estojos calibre 38

17642 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e dois) Gramas de pólvora

90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38

7500 (sete mil e quinhentos) Estojos calibre .380

15000 (quinze mil) Projéteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97838 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa TRAINING DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 65.032.997/0001-07, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

13808 (treze mil e oitocentas e oito) Munições calibre .380

4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Munições calibre 12

50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38

80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38

20000 (vinte mil) Gramas de pólvora

80000 (oitenta mil) Projéteis calibre 38

14476 (quatorze mil e quatrocentas e setenta e seis) Espoletas calibre .380

4373 (quatro mil e trezentas e setenta e três) Buchas calibre 12

000219
WJ

4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Espoletas calibre 12

4373 (quatro mil e trezentos e setenta e três) Estojos calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)

270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas de sinalização

1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto

1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico

54 (cinquenta e quatro) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)

180 (cento e oitenta) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo

180 (cento e oitenta) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos

270 (duzentas e setenta) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g

270 (duzentas e setenta) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de contato direto

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.826, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98158 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BONOR - INDUSTRIA DE BOTOES DO NORDESTE S/A., CNPJ nº 10.868.610/0001-65 para atuar no Rio Grande do Norte.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.827, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98208 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO S/C LTDA, CNPJ nº 60.704.418/0001-01 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.828, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo

000220
2918

Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98306 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa AUSION - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- EPP, CNPJ nº 17.467.094/0001-06, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.829, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/51502 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.774.050/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2252/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.830, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/74507 - DPF/FIG/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.461.088/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2907/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/79087 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J JUSTO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 37.921.618/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2863/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.832, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

000221
20/10

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/89033 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACOSTA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.676.101/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2754/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.833, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/91504 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FOBVS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 39.649.118/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2912/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.834, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/94572 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa 2 RI SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 31.284.693/0001-15, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 2932/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.835, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/95806 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0001-96, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 2937/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA

000222
299

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97656 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 39.302.369/0001-94, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Espingardas calibre 12

60000 (sessenta mil) Munições calibre 38

1711 (uma mil e setecentas e onze) Munições calibre 12

90000 (noventa mil) Espoletas calibre 38

15000 (quinze mil) Gramas de pólvora

90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38

9899 (nove mil e oitocentas e noventa e nove) Espoletas calibre .380

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.837, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98266 - DPF/BRU/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa G3 SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 07.091.641/0001-48, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente TATICAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 06.957.223/0001-28:

2 (dois) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente CONEXÃO - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ nº 23.123.751/0001-09:

8 (oito) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

100 (cem) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.838, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98375 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Conceder autorização à empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.380.412/0001-58, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

900 (novecentas) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

000223

29/8

ALVARÁ Nº 7.824, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96931 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MODUS CENTRO DE FORMACAO E RECICLAGEM EM SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 10.385.850/0003-70, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
15000 (quinze mil) Munições calibre .380
7144 (sete mil e cento e quarenta e quatro) Munições calibre 12
100000 (cem mil) Munições calibre 38
100000 (cem mil) Espoletas calibre 38
50000 (cinquenta mil) Estojos calibre 38
17642 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e dois) Gramas de pólvora
90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38
7500 (sete mil e quinhentos) Estojos calibre .380
15000 (quinze mil) Projéteis calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97838 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa TRAINING DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 65.032.997/0001-07, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
13808 (treze mil e oitocentas e oito) Munições calibre .380
4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Munições calibre 12
50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38
80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38
20000 (vinte mil) Gramas de pólvora
80000 (oitenta mil) Projéteis calibre 38
14476 (quatorze mil e quatrocentas e setenta e seis) Espoletas calibre .380
4373 (quatro mil e trezentas e setenta e três) Buchas calibre 12
4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Espoletas calibre 12
4373 (quatro mil e trezentas e setenta e três) Estojos calibre 12
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas de sinalização
1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto
1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
54 (cinquenta e quatro) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)
180 (cento e oitenta) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo
180 (cento e oitenta) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos

270 (duzentas e setenta) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemongrass e gengibre), de até 70g
270 (duzentas e setenta) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g

54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de contato direto
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.826, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98158 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BONOR - INDUSTRIA DE BOTOS DO NORDESTE S/A., CNPJ nº 10.868.610/0001-65 para atuar no Rio Grande do Norte.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.827, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98208 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO S/C LTDA, CNPJ nº 60.704.418/0001-01 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.828, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98306 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa AUSION - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.467.094/0001-06, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.829, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/51502 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.774.050/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2252/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.830, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/74507 - DPF/FIG/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.461.088/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2907/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/79087 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J JUSTO SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 37.921.618/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2863/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.832, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/89033 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACOSTA ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.676.101/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2754/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.833, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/91504 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FOBVS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 39.649.118/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2912/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.834, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/94572 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa 2 R SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 31.284.693/0001-15, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 2932/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.835, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/95806 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0001-96, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 2937/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97656 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 39.302.369/0001-94, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Espingardas calibre 12
60000 (sessenta mil) Munições calibre 38
1711 (uma mil e setecentas e onze) Munições calibre 12
90000 (noventa mil) Espoletas calibre 38
15000 (quinze mil) Gramas de pólvora
90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38
9899 (nove mil e oitocentas e noventa e nove) Espoletas calibre .380





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2907/2021

DATA: 26/11/2021

REF. PROC.: 2021/74507_1 – DPF/FIG/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME de CNPJ nº 18.461.088/0001-04 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

ROBERTO MELLO MILANEZE

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/PR





ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME, CNPJ nº 18.461.088/0001-04, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 01 de Outubro de 2021, às 11:59

Documento válido até 01/10/2022, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9GB - SPCIP FOZ DO IGUAÇU



2910
000227

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001377045-68

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Nome Fantasia: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA CPF/CNPJ: 18.461.088/0001-04 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8011/1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA Logradouro: AV POR DO SOL Número: 649 Bairro: JARDIM PANORAMA Município: FOZ DO IGUAÇU-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 180,00 m ² Área Vistoriada: 180,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

000228

249

Endereço: Avenida Por Do Sol 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR / Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 -991521367-998471971

ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME
18.461.088/0001-04
AV POR DO SOL, 649- PANORAMA – FOZ DO IGUAÇU - PR
45 3025 2966
minotauroseguranca@outlook.com

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2022.

ANDERSON
CARLOS JOSE DE DEUS
DEUS:02974532624
624

Assinado de forma digital por
ANDERSON CARLOS JOSE DE
DEUS:02974532624
Data: 2022.04.11 19:51:56
+0100'

Anderson Carlos José de Deus
029.745.326-24
110695713

298
000229

J. J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

AV: GILBERTO PIOVESAN N°1290

MOREIRA SALES – PR

CEP: 87.370-000

CNPJ: 30.167.372/0001-78

INC. ESTADUAL: 90777911-48

REPRE.LEGAL: JHONATA JOSÉ GRANA

TEL: (44) 9 9979 – 8521/99978-4228

E-mail: granasom@hotmail.com

Pregão Presencial n° 038/ 2022.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

CNPJ: 30.167.372/0001-78

ENDEREÇO: Av. GILBERTO PIOVESAN n° 1290 – CENTRO, MOREIRA SALES -PR

TEL: (44) 99979-8521 / (44) 99978-4228

E-MAIL: granasom@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico n° 38/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$193.360,00 (Cento e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor **JHONATA JOSÉ GRANA**, portador do RG N° 14.086.464-1 SSP/PR e do CPF n° 112.825.599-58, residente domiciliado na Av. GILBERTO PIOVESAN n° 1290 CENTRO, MOREIRA SALES – PARANÁ.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor **JHONATA JOSÉ GRANA**, portador do RG N° 14.086.464-1 SSP/PR e do CPF n° 112.825.599-58, residente domiciliado na Av. GILBERTO PIOVESAN n° 1290 CENTRO, MOREIRA SALES – PARANÁ, Tel: (44) 99979-8521 / (44) 99978-4228, E-MAIL: granasom@hotmail.com

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo: BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0726 CONTA CORRENTE:74773-3

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	3	Locação de grupo gerador, capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db. O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A empresa deverá manter um equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos. Incluso transporte, instalação, desinstalação e assistência técnica durante sua utilização. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, com duração mínima de 3 horas por noite. (CATMAT 307328).	4	UN	2.190,00	8.760,00
1	5	Locação de 30 toaletes portáteis, do tipo standard masculino/feminino e PNE, com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto. Toaleta em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Incluso transporte, instalação e desinstalação de todo o equipamento, fornecimento de química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além da realização da coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada. Locação para os dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 26 tipos standard masculino e feminino e 04 tipos PNE. (CATMAT 17612).	120	UN	294,50	35.340,00
						44.100,00

Valor total: R\$44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

MOREIRA SALES - PR, 12 DE ABRIL DE 2022.

J J GRANA
PROMOCOES
E
EVENTOS:301
67372000178

Assinado de
forma digital por J
GRANA
PROMOCOES E
EVENTOS:301673
72000178
Dados: 2022.04.12
14:26:59 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JHONATA JOSE GRANA

CPF/CNPJ: 112.825.599-58

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:52 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HTN8130422100652

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 30167372000178

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 15:32:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS**
CNPJ: **30.167.372/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.167.372/0001-78 DUNS®: 917021048
Razão Social: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS
Nome Fantasia: GRANA SOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2022
FGTS	Validade:	23/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/01/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.167.372/0001-78 DUNS®: 917021048
Razão Social: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS
Nome Fantasia: GRANA SOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/04/2018
CNAE Primário: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

- CNAE Secundário 1: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CNAE Secundário 2: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- CNAE Secundário 3: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
- CNAE Secundário 4: 3314-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,
- CNAE Secundário 5: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
- CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 7: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CNAE Secundário 9: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- CNAE Secundário 10: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- CNAE Secundário 11: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
- CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- CNAE Secundário 13: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
- CNAE Secundário 14: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 15: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- CNAE Secundário 16: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- CNAE Secundário 17: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE Secundário 18: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 19: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 20: 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS
- CNAE Secundário 21: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 23:	4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 24:	5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 25:	5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 26:	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 27:	5612-1/00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
CNAE Secundário 28:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 29:	5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE
CNAE Secundário 30:	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 31:	7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 32:	7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 33:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 34:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 35:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 36:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 37:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 38:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 39:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 40:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 41:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 42:	9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 43:	9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
CNAE Secundário 44:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 45:	9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 46:	9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 47:	9321-2/00 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
CNAE Secundário 48:	9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO

Dados para Contato

CEP: 87.370-000
 Endereço: AVENIDA GILBERTO PIOVESAN, 1290 - CENTRO
 Município / UF: Moreira Sales / Paraná
 Telefone: (44) 99798521 Telefone: (44) 99798593
 E-mail: granasom@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 112.825.599-58
 Nome: JHONATA JOSE GRANA

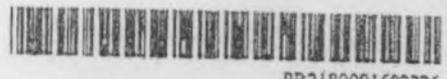
Relatório de Credenciamento

249
000238

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 112.825.599-58
Nome: JHONATA JOSE GRANA
E-mail: granasom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NOME DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JHONATA JOSE GRANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MOACIR GRANA JUNIOR	(mãe) SILVIA ALVES MOREIRA GRANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/12/2001	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140864641	Categoria eleitoral SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais			
DOMICILIADORA (COIMBADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GILBERTO PIOVESAN		NÚMERO 1290	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87370-000	MUNICÍPIO Moreira Sales
MUNICÍPIO Moreira Sales		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av, etc) AVENIDA GILBERTO PIOVESAN			NÚMERO 1290
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87370-000	MUNICÍPIO Moreira Sales
MUNICÍPIO Moreira Sales		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 3702900, 4292801, 4399102, 4399105, 4789006, 4930202, 4930204, 7739003, 7739099, 7810100, 8230001, 9001902, 9001905, 9004701, 9015999		Descrição de Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Transporte rodoviário de mudanças; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Atividades relacionadas a esgoto; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção musical; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Montagem de estruturas metálicas;	
DATA DE INSCRIÇÃO 05/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001602226	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 11/04/2018 10:37 SOB Nº 41106397797.
PROTOCOLO: 181199882 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308181. NIRE: 41106397797.
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

É válida este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

449

000240



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE MICROEMPRESA - NIRE (XXX)		NOME DA FÉLIAL (preencher somente se não for ME ou EPP)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JHONATA JOSE GRANA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MOACIR GRANA JUNIOR		SILVIA ALVES MOREIRA GRANA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF
25/12/2001	140864641	SSP	PR
CPF (número)			
112.825.599-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
Concessão dos Pais			
DOMICILIADO NA TROCADOURA - Rua, Av., etc)			NÚMERO
AVENIDA GILBERTO PIOVESAN			1290
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	UF
CASA	CENTRO	87370-000	PR
MUNICÍPIO			UF
Moreira Sales			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS			ME (Microempresa)
LOCALIZADO (Rua, Av., etc)			NÚMERO
AVENIDA GILBERTO PIOVESAN			1290
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	UF
XXX	CENTRO	87370-000	PR
MUNICÍPIO		PAIS	EMAIL
Moreira Sales		BRASIL	admilsonescritorio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por estimar)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4753900		Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Aluguel de poleas, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Montagem e desmontagem de andaimos e outras estruturas temporárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Perfuração e construção de poços de água; Transporte rodoviário de carga.	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DO ENDEREÇO PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
05/04/2018	XXX		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05/04/2018			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001602216	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/04/2018 10:27 SOB Nº 41108397797.
PROTOCOLO: 181199882 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501308101. NIRE: 41108397797.
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos estabelecimentos públicos, informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 4110839779-7 CNPJ: 30.167.372/0001-78

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

JHONATA JOSE GRANA Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Moreira Sales/PR, nascido em 25/12/2001, RG nº 14.086.464-1 SSP-PR e CPF nº 112.825.599-58, residente e domiciliado na Av. Gilberto Piovesan nº 1290, Bairro: Centro, cidade de Moreira Sales/PR., CEP 87.370-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial: **J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS** com sede à Av. Gilberto Piovesan nº 1290, Bairro: Centro, cidade de Moreira Sales/PR., CEP 87.370-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110839779-7 em 05/04/2018 e no CNPJ/MF sob o número 30.167.372/0001-78. Resolvem assim Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira:- DO OBJETO: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; atividades de sonorização e de iluminação; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; atividades relacionadas a esgoto; artes cênicas; espetáculos e atividades complementares; produção musical; seleção e agenciamento de mão de obra; montagem de estruturas metálicas; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; obras e fundações; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte; serviços de operação de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; atividades de gravação de som e de edição de música; coleta de resíduos não perigosos; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; comércio varejista de bebidas; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; parques de diversão e parques temáticos; atividade de limpeza não especificadas anteriormente; estacionamento de veículos; organização de festas e eventos; serviços ambulantes de alimentação; construção de edifícios; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas metálicas; obras de alvenarias; serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais; produção e promoção de eventos esportivos; promoção de vendas, cargas e descargas; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; serviços de usinagem, tornearia e solda; transporte ferroviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cláusula Segunda:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira:- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

[Assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110839779-7 CNPJ: 30.167.372/0001-78

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

Clausula Quarta - DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula Quinta - DO FORO: Fica eleito o foro de Coioerê - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Moreira Sales/PR, 01 de Junho de 2021.

SERVENIA NOVA
MORREIRA SALES
P. GRANA



Jhonata Jose Grana



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADMILSON ANDRADE BEZERRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027135, expedida em 14/07/2006, inscrito no CPF nº 50514415991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50514415991	027135	ADMILSON ANDRADE BEZERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 10:26 SOB Nº 20213387409.
PROTOCOLO: 213387409 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12104726510. CNPJ DA SEDE: 30167372000178.
NIRE: 41108397797 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2919
000244

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.372/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANA SOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GILBERTO PIOVESAN	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOREIRA SALES	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMILSONSCRITORIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9979-8521/ (44) 9979-8593
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

2990
- 000245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.372/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.12-5-00 - Carga e descarga

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-02 - Promoção de vendas

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GILBERTO PIOVESAN	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOREIRA SALES	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMILSONESCRITORIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9979-8521/ (44) 9979-8593
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.372/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018	
NOME EMPRESARIAL J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GILBERTO PIOVESAN	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOREIRA SALES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMILSONESCRITORIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9979-8521/ (44) 9979-8593	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

249
000247



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS			Protocolo: PRC2210486703
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108397797	CNPJ 30.167.372/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/04/2018	Início de Atividade 05/04/2018
Endereço Completo Avenida GILBERTO PIOVESAN, Nº 1290, CENTRO-Moreira Sales/PR- CEP87370-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUCAO MUSICAL SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE FUNDACOES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PROMOCAO DE VENDAS CARGA E DESCARGA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/07/2021	Número 20213387409	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JHONATA JOSE GRANA		CPF: 112.825.599-58	
Identidade: 140864641		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 07:46:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G9E9GFUY.



PRC2210486703

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.086.464-1

POLEGAR DIRETO



Jhonata José Grana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.086.464-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2014

NOME: JHONATA JOSÉ GRANA

FILIAÇÃO: MOACIR GRANA JUNIOR
SILVIA ALVES MOREIRA GRANA

NATURALIDADE: GOIÊRE/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/12/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIÊRE/PR, MOREIRA SALES
C NASC=8807, LIVRO=30A, FOLHA=193

CPF: 112.825.599-58

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

900278
299



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.167.372/0001-78 DUNS®: 917021048
Razão Social: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS
Nome Fantasia: GRANA SOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/05/2022
Código de Controle: D1B2C88E2F152273

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/04/2022
Código de Controle: 2022032500050479312059

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2022
Código de Controle: 110463772022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.167.372/0001-78 DUNS®: 917021048
Razão Social: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS
Nome Fantasia: GRANA SOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9077791148
Inscrição Municipal: 5524440/2021

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/02/2022
Código de Controle: 02511727917

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2022
Código de Controle: C19437265A938DC0A848443DD47ACF39 3112202131/12/2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

229
000251

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026292173-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.167.372/0001-78
Nome: J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



2919
000252

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos Nº 391 / 2022

CONTRIBUINTE

CERTIFICAMOS, que para fins Licitação, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS**, CPF/CNPJ nº 30.167.372/0001-78, situado(a) no município de Moreira Sales .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **391/2022**

Código de Autenticidade: **9E9A6B9CBB1B7449C796F7ACD8797846**

Emitida em: **06/04/2022** Validade: **30 Dias**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

J. J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

AV: GILBERTO PIOVESAN Nº1290

MOREIRA SALES – PR

CEP: 87.370-000

CNPJ: 30.167.372/0001-78

INC. ESTADUAL: 90777911-48

REPRE.LEGAL: JHONATA JOSÉ GRANA

TEL: (44) 9 9979 – 8521/99978-4228

E-mail: granasom@hotmail.com

Pregão Presencial nº 038/ 2022.

2020
- 000253

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

RAZÃO SOCIAL: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

CNPJ: 30.167.372/0001-78

ENDEREÇO: Av. GILBERTO PIOVESAN nº 1290 – CENTRO, MOREIRA SALES -PR

TEL: (44) 99979-8521 / (44) 99978-4228

E-MAIL: granasom@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MOREIRA SALES - PR, 06 DE ABRIL DE 2022.

J J GRANA	Assinado de
PROMOCOE	forma digital por J
S E	J GRANA
EVENTOS:30	PROMOCOE S
1673720001	EVENTOS:301673
78	72000178
	Dados: 2022.04.06
	17:31:34 -03'00'



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000709710



20210000709710

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 24/12/2021 - 22/06/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 04/07/2018

Registro CAU : PJ39259-6

CNPJ: 30.167.372/0001-78

Objeto Social: Comercio Varejista Especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, perfuração e construção de poços de água, comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de mudanças, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades não especificadas anteriormente.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 05/04/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: REGINALDO RODRIGUES

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 28/05/2018

Número do RRT: 9853367

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Responsável Técnico, para fiscalizar, acompanhar a obra e tirar as rrts necessárias e participar de licitações.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000709710



Certidão nº 709710/2021
Expedida em 24/12/2021, Moreira Sales/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 99CWB3



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

000256

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000730345



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/04/2022 - 03/10/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional REGINALDO RODRIGUES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: REGINALDO RODRIGUES CPF: 113.831.068-94
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A104273-4
Data de obtenção de Títulos: 22/03/2012
Data de Registro nacional profissional: 20/12/2012
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- FACULDADES FACCAT

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 730345/2022

Expedida em 06/04/2022, TUPÁ/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: D9BWC1

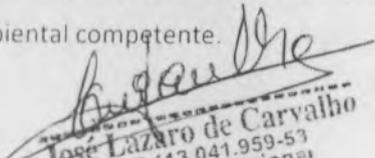
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS EMPRESA GRANA SOM

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social:		CNPJ
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS		30.167.372/0001-78
Nome da Instituição Geradora:		
GRANA SOM		
Endereço:	Município	UF:
AV GILBERTO PIOVESAN 1290	MOREIRA SALES	PR
CEP	Telefone	e-mail
87.370-000	(44) 99979-8521	
Nº de Funcionários	Nº de Usuários (clientes)	
01	1000 (flutuante)	
Responsável pela PGRS:		
Luis Ribeiro - CRQ 09201740 IX Região		
Responsável Legal		
JHONATA JOSÉ GRANA CPF 112.825.599-58		
Descrição atividade:		
A empresa Grana Som faz a locação de banheiros químicos para eventos, festa e também faz o serviço de limpeza e transporte de efluentes de fossa séptica em locais não atendidos por rede de pública coletora de esgoto. Todo efluente coletado é destinado em Estações de Tratamento de Esgoto, onde será tratado para remoção de carga orgânica e destinação no corpo hídrico.		

1 – Apresentação e Objetivos:

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, é baseado na Legislação vigente, que estabelece os princípios básicos para correta destinação de resíduos gerados provenientes de caixas de gorduras de empresas e de locações de banheiros químicos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes a todas as etapas, compreendidas desde a geração, acondicionamento, transporte, e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.


José Lázaro de Carvalho
CPF 413.041.959-53
Agente Operacional
IAP / ERCMO

27-03-19

A concepção dos PGRS irá atender a Lei Estadual nº 12.493 de 22 de janeiro de 1999, que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná.

2 – Legislação Aplicável

- Norma da ABNT – NBR 7.500 – Símbolos de risco e manuseio para transporte e armazenamento de materiais;
- Norma da ABNT – NBR 9.800 – Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário;
- Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999: “Lei de Resíduos Sólidos” – Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais:
- Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12305 de 02 de agosto de 2010;
- Resolução do CONAMA 430 de 13 de maio de 2011.

3 – Tipos, Classificação e Quantidade de resíduos:

Conforme Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, os tipos de Resíduos recolhidos por esta Unidade Geradora, se constituem em:

TABELA - CLASSIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE RESÍDUOS

Classificação	Especificação	Quantidade diária (em litros ou unidades)
Classe I Patogenicidade	Resíduos provenientes de atividades fisiológicas humanas	A quantidade de efluente de banheiros químicos é flutuante, e é estimada pela média de uso de uma unidade de banheiro para 200 pessoas no período de 4 horas de evento. Nestas condições a produção diária em um evento com média de 10 a 15 unidades de banheiro produz 2500/L/dia por evento. Para a limpeza das fossas são aproximadamente 8 metros cúbicos por viagem, como o atendimento acontece por ocorrência, totalizamos uma média de 3 a 4 clientes dia, gerando um transporte de aproximadamente 24m ³ /dia . A empresa Grana

		Som Campina tem caminhão com capacidade de até 10 m ³ .
Classe II -A Não inerte	Papel Higiénico oriundo dos banheiros químicos	Cada banheiro produz um saco de 20 litros de resíduo durante evento de 4 horas.

4 – Coleta, Transporte e Acondicionamento:

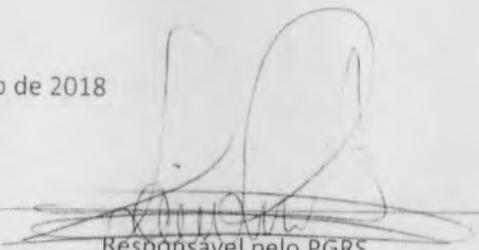
Visando implantar procedimentos adequados para efetivação coleta, transporte e acondicionamento previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem às seguintes etapas:

- a) Coleta – Será efetuada por funcionário devidamente treinado e equipado com luvas, botas, materiais de proteção adequados, que quando contratado fará a coleta dos resíduos produzidos nos banheiros químicos e/ou das limpezas das fossas.
- b) Transporte – Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes resíduos, por meio de caminhões vácuo (limpa fossa) até o local de descarte dos mesmos nas Estações de Tratamento de Esgoto – Sanepar e para o Aterro sanitário.

5 – Destinação Final:

O gerador sempre que contratar a Grana Som receberá a declaração de contratação de empresa ou serviço para transporte e destinação final dos resíduos, e o gerador tem a responsabilidade de fazer o acompanhamento da destinação final até a Estação de Tratamento de Esgoto prevendo que é expressamente sua a responsabilidade do gerador de resíduos *ad eternum*, juntamente com a empresa de disposição final, como é o caso do artigo 18^{da} Lei 12.493/99, do Estado do Paraná, que dispõe que a responsabilidade é “da atividade geradora dos resíduos e da atividade executora de acondicionamento, de tratamento e/ou de disposição final dos resíduos, solidariamente, quando a poluição e/ou contaminação ocorrer no local de acondicionamento, de tratamento e/ou de disposição final” (inc. III).

Campina da Lagoa 12 de setembro de 2018



Responsável pelo PGRS

Luís Ribeiro

Quim. Industria CRQ - 09201740 IX Região

2910

000260



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Rua José Marques Jorge, 971 - CENTRO- Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000 -
 Fone: (44) 3532-1510 - e-mail: vigilsanimoreirasales@hotmail.com

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20210000111

VENCIMENTO: 05 / 10 / 2022

Razão Social: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS
 Nome Fantasia: GRANA SOM
 CNPJ: 30.167.372/0001-78
 Endereço: Gilberto Piovesan, 1290 - Centro - Moreira Sales/PR - 87370-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA. As atividades econômicas classificadas como Baixo Risco ficam dispensadas de licenciamento sanitário. COMFORME ART. 11 E ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.

LOCAL E DATA: Moreira Sales, 05 de Outubro de 2021

VIVIAN MOROSINI TESTA
 Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 892664CC6EE73E63EC11823D4EF910C1
 Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Fica o mesmo sujeito as exigências constantes em lei sob pena de suspensão de suas atividades e demais finalidades legais.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art.166 - Código de Saúde do Paraná).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (044)3532 8100 - Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

2019
- 000261

CERTIDÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº035/2021

Certifico que o Empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município e que o Local, o Tipo de Empreendimento, suas instalações e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável a proteção ao Meio Ambiente e legislação vigente e que, o mesmo atende as determinações da Lei Municipal . Destinação final dos Resíduos Conforme licença da SANEPAR CA 37/2021 GRCM Campo Mourão 13/05/2021. Também atendendo as demais exigências legais descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos -PGRS da empresa abaixo descrita onde atende a Lei Estadual nº13.331 de 2001 Decreto nº5.711/2002 e pela Lei Federal nº12.305/2010, que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referente a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no Estado do Paraná.

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental estadual-DLAE Nº018445

VALIDADE 19/10/2024 PROTOCOLO 154178481.

VALIDADE DA CERTIDÃO: 01 ano após a emissão deste documento

EMPRESA: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
CPF/CNPJ: 30.167.372/0001-78
NOME DO EMPREENDIMENTO: GRANA SOM
ATIVIDADE: AUTO FOSSA, LOCAÇÃO DE SANITARIOS PORTATEIS.
ENDEREÇO: Av. GILBERTO PIOVESAN, 1290
BAIRRO: CENTRO
CEP: 87.370-000
TELEFONE: (44) 9 9979 - 8521

MOREIRA SALES, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Marcello Marangoni
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
CPF: 021.727.369-61

Marcello A. R. Moura
Departamento Municipal de Saúde-Divisão de Vigilância Sanitária

Marcello A. R. Moura
Divisão Vigilância Sanitária
Coord. Combate Endemias
263.742.498-28

Departamento de Obras e Viação

Adão E. Gonzales Coimbra
CPF: 474.637.409-00
Diretor Depto. Rural Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem de um lado como **CONTRATANTE** a Empresa **J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME**, pessoa jurídica privada, devidamente inscrita no CNPJ: 30.167.372/0001-78, com sede na avenida: Gilberto Plovesan N°1290 -, centro da cidade de Moreira Sales, estado do Paraná, CEP: 87.370-000, Neste ato representado pelo sócio administrador o Sr: **JHONATA JOSÉ GRANA**, Solteiro, empresário, Portador do RG: 14.086.464-1 SSP/PR e do CPF: 112.825.599-58 e do outro lado **CONTRATADO** o Sr: **REGINALDO RODRIGUES**, Brasileiro, Arquiteto e Urbanista, com Registro Nacional N° A104273-4, Residente Domiciliado Na Rua Maria Ferreira da Cruz, N°620, no Centro da Cidade de Moreira Sales do Estado do Paraná, CEP: 87.370-000, Portador do CPF nº: 113.831.068-94 e do RG nº 20.095.014-9 Registrado no CAU/BR (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL), que tem entre si justo e contratado o constante das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO DO CONTRATO: é contratado na condição de responsável técnico da EMPRESA, e pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**, para assinar RRT's, acompanhar as obras, Fazer vistorias, **ACOMPANHAR** as montagens e desmontagens dos Materiais do **CONTRATANTE** e proceder todos os atos inerentes ao cargo de **ARQUITETO E URBANISTA**, dentro da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORARIA: O Arquiteto e Urbanista é contratado pela prestação de serviços de 04 (quatro) HORAS diárias, De acordo com as necessidades da empresa, nas obras indicadas pela mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL: A Remuneração será de de R\$: 4.200,00 (quatromil e duzentos reais), De acordo com a lei 4950-a/66 e 5194/66, resolução 397/95 do CONFEA E constituição federal / 88art.7/inciso XVI, VALOR TOTAL DE R\$: 4,200,00 Mensal.

CLÁUSULA QUARTA: O Arquiteto e Urbanista é contratado como responsável técnico pela empresa, pelo prazo de 02 (DOIS) anos a partir de 19 de AGOSTO de 2020 ATÉ 19 de AGOSTO de 2022, sem interrupção, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento, com comunicado formal com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias,

E por estar de acordo, assinar o presente contrato de prestação de serviço, em duas vias, na presença de 02 testemunhas.

MOREIRA SALES, 19 de AGOSTO DE 2020.



J J Grana

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
CONTRATANTE

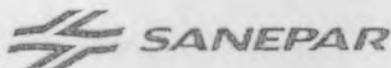


Reginaldo Rodrigues
REGINALDO RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1):
- 2):

2929
000263



CA 37/2021-GRCM
Campo Mourão, 13 de maio de 2021.

À Empresa
JJ GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME.
Av. Gilberto Piovezan, N°1290 - Centro - Moreira Sales - PR - Matrícula: 1451.2268

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de análise e anuência sobre lançamento de efluentes em nossa rede de esgoto, de caminhões limpa fossa e banheiros químicos, pelo que respondemos:

1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES

Conforme requisitos estabelecidos pela SANEPAR, constatou-se que as instalações da empresa supracitada, referentes a esgotamento sanitário e águas pluviais encontram-se tecnicamente operando conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002.

2. QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

A atividade da empresa consiste em alugar banheiros químicos para eventos, festas e também a utilização de caminhões limpa fossa para remover o efluente de locais não atendidos com rede de esgoto. A qualidade do efluente recebido nas estações de tratamento da SANEPAR, poderão ou serão averiguados por análises específicas a qualquer momento. Assim a empresa deverá seguir algumas condicionantes

- A destinação em estações de tratamento da Sanepar deverá acontecer para e somente esgoto de origem ou característica doméstica.
- O recebimento de efluente não doméstico fica condicionado que a empresa solicitante tenha anuência de destinação de efluente com a SANEPAR.
- Caso em análise visual ou por equipamento seja constatado resultado superior as características de efluente doméstico, conforme normas internas, a SANEPAR irá solicitar a remoção do efluente da caixa de recepção.
- Os recebimentos de cargas de caminhões com efluentes domésticos deverão ser descarregados na caixa de recepção instalada na ETE (quando houver), e em dias normais de trabalho, conforme padrão comercial.
- Obrigatório o preenchimento e emissão da MTR no SINIR de toda destinação dos resíduos de banheiro químico e fossas de empresas.

3. CONCLUSÃO

Os efluentes gerados pela JJ GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME podem ser lançados diretamente nas Estações de Tratamento de Esgoto da SANEPAR, desde que apresentem a qualquer tempo características compatíveis com os parâmetros estabelecidos e que atenda os critérios de recebimento de cada unidade e os condicionamentos supracitados. As amostras recolhidas das descargas servirão para averiguar a qualidade do efluente lançado.

Qualquer alteração na atividade da empresa ou nas instalações hidráulico sanitárias da edificação deverá ser previamente comunicada à SANEPAR, sob pena de cancelamento imediato desta Anuência, comunicação aos órgãos ambientais competentes e conseqüente impedimento de recepção dos efluentes desta empresa em nossas estações de tratamento de esgoto.

O presente documento tem validade de um ano a contar da data da sua emissão ou imediatamente se houver qualquer episódio que contrarie suas condições.

Atenciosamente,

Araceli Eliane Pendiuk Stela
Gerente GRCM
SANEPAR

Grazielly Carvalho da Silva
Coordenadora Industrial
SANEPAR



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE
Nº: 018445
Validade: 19/10/2024
Protocolo: 154178481

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 154178481, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
JJ GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física) 30167372000178
Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física) 9077791148

Endereço
AVENIDA GILBERTO PIOVESAN, 1290

Bairro CENTRO Município Moreira Sales UF PR Cep 87370000

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Endereço ***** Bairro *****

Município ***** Cep *****

Corpo Hídrico do Entorno ***** Bacia Hidrográfica *****

Destino do Esgoto Sanitário ***** Destino do Efluente Final *****

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, foi concedida com base nas informações do Cadastro Ambiental do Empreendimento apresentado pelo requerente, em atendimento a Resolução nº 51/2009-CEMA e a Resolução nº 65/2008 - CEMA, que dispõe sobre o licenciamento ambiental;

Atividade: Serviços de auto fossa, limpeza e coleta de esgoto sanitário e banheiro químico.

Atividade encontra licenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Equipe da Vigilância sanitária municipal, conforme licença sanitária nº 2018.00010000127, com validade até 09/05/2019

O esgoto sanitário coletado deverá ser destinado para ETE - estação de tratamento de esgoto sanitário da Concessionário da SANEPAR para o devido tratamento e destinação final, com emissão de declaração de recebimento para posterior comprovação dos órgão de fiscalização ambiental, seja municipal, estadual e federal;

Esta dispensa do licenciamento ambiental, não substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigida pela legislação federal ou municipal;
Obs. Este empreendimento deverá ser licenciado pelo executivo municipal;

Qualquer alteração e ampliação na atividade, que acarretem no aumento do potencial poluidor ou degradador do empreendimento, o Usuário Ambiental deverá solicitar o Licenciamento Ambiental, em conformidade com Resplução CEMA N.º 65/2008;

O dispensado deverá atender as normas ambientais sobre a destinação final dos resíduos sólidos gerados pela a atividade, atendendo a Lei Estadual nº 12493/99 e sua regulamentação e pela Lei federal nº 12.305/2010;

Tendo como Responsável técnico: Químico industrial Luiz Ribeiro - CRQ 09201740 IX região.

Em caso de descumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará ao seu requerente, as sanções previstas na Lei Federal 9605/98 - Crimes ambientais e Decreto Federal 6514/2008;

Jose Carlos Laurani
Chefe Regional de C. Mourão - Dec. 10096118
CPF: 334.717.208-83 - RG: 6.398.287



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



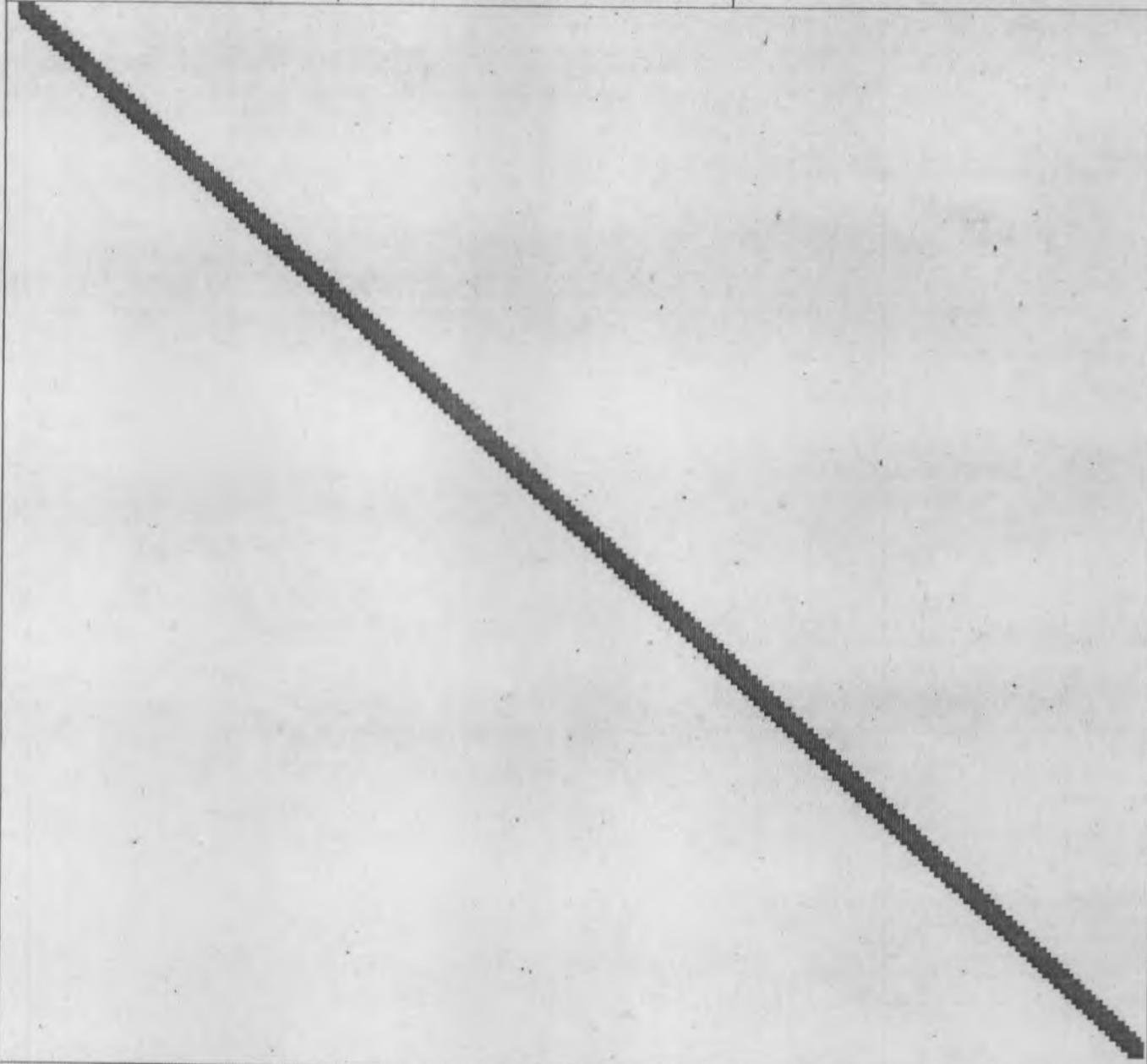
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 018445

Validade: 19/10/2024

Protocolo: 154178481



- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Campo Mourão, 19 de outubro de 2018

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Assinatura
José Carlos Laurani
Chefe Regional de C. Mourão - Dec. 10096/18
CPF: 334.717.208-63 - RG: 6.398.287



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **JHONATA JOSÉ GRANA**, portador do CPF 112.825.599-58, participou do *Curso de Segurança em Trabalho em Altura*, em conformidade com a NR 35, Item 35.3, na data de 30/09/2021, promovido e executado nas dependências da empresa:

JJ GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS ME.

com carga horária de 08 horas.

Cascavel, 30 de Setembro de 2021

Hillyard A. S. Pivato
Supervisor de Trabalho em Altura
RG.MTE 007347-0 / PR

HILLYARD ADRIAN GALDINO PIVATO
Supervisor de Trabalhos em Altura
Técnico em Segurança do Trabalho
RG.MTE 007347-0 / PR

Jhonata José Grana

JHONATA JOSE GRANA
Concluinte

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

Introdução;
Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
Responsabilidades;

MÓDULO II

Objetivo
Definição;
Análise de risco;
Riscos potenciais;
Medidas preventivas;
Inspeção e check-list;
Permissão de trabalho - PT;

MÓDULO III

Equipamento de proteção individual - EPI;
Inspeção;
Pontos de ancoragem;

MÓDULO IV

Acidentes típicos;
Condutas em situações de emergência;
Noções básicas de resgate em alturas;
Classificação da segurança;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J. J. GRANA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**,

CNPJ: 30.167.372/0001-78, estabelecida na AV. Gilberto Piovesan Nº 1290- Moreira Sales, Centro, executou para a empresa SAP PRODUÇÕES LTDA. - ME, estabelecida na Rua. Sebastião Lopes de Lima nº 09, Nova Olímpia, Conjunto Arlindo Piloto inscrita no

CNPJ: 20.136.527/0001-55, por seu Representante legal e proprietário **SERGIO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ**, portador do CPF Nº 031.641.299-63 Residente Domiciliado na Rua Presidente Kenedy nº 580, centro, Nova Olímpia - PR CEP: 87.590-000 cumpriu de forma satisfatória todas as exigências do contrato nº 001 conforme abaixo descrito:

Contrato: 001

Celebrado: 20/09/2018

Valor do contrato: R\$7.500,00(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: IARA CLUB - NOVA OLIMPIA- PR

AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 141 - 24. CENTRO NOVA OLIMPIA, PARANÁ CEP: 87.490-000

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: INÍCIO 21/09/2018

DATA DE FIM: 23/09/2018

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: RESPONSÁVEL TÉCNICO ARQUITETO E URBANISTA REGINALDO RODRIGUES REGISTRO NACIONAL NO CAU Nº A104273-4 - ARQUITETO E URBANISTA

OBJETO DOS SERVIÇOS: PAINÉIS DE CANO, BRETES, SONORIZAÇÃO PARA RODEIOS, TENDAS, PALCO, PAINÉIS DE LED, CAMAROTES VIP, ARQUIBANCADA, FECHAMENTO, GERADOR, SONORIZAÇÃO PARA SHOWS, ILUMINAÇÃO PARA SHOWS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM AMBIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 1. Locação de montagem e desmontagem de 70 painéis de cano em estrutura metálica de 2m de altura por 3m de comprimento. 08 bretes medindo 3,30m x 2,20m, sonorização e iluminação completa para o rodeio. 04 tendas em estrutura metálica cobertura em lona anti-chama com metragem de 5 metros x 5 metros. 5 tendas em estrutura metálica cobertura com lona anti-chama com metragem de 10 metros x 10 metros. 1 palco GEOSPACE 25 metros x 20 metros. 2 painéis de LED com metragem de 4 metros x 3 metros (cada um). 40 camarotes VIPS com estrutura metálica com cobertura de lona anti-chama com metragem de 3,00 x 2,20 metros. 90 metros de arquibancadas de 9 degraus sendo em estrutura metálica. 300 metros de fechamento sendo placas metálicas de 2,00 metros de largura por 2,20 de comprimento. 01 gerador de energia 260 KWA. Sonorização vertec. Iluminação para o SHOW Artístico. 10 Banheiros Químicos medindo 1,10 x 1,20 metros cada e 2 Banheiros medindo 2,10 x 2,20 metros cada. 10 caixa de som Ambiente

METRAGEM: 1.888,48 MT² e 1.400,00 MTS



[Assinatura]
SAP PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 20.136.527/0001-55

SERGIO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ

CPF: 031.641.299-63

PROPRIETÁRIO

20.136.527/0001-55
SAP PRODUÇÕES LTDA. - ME
RUA SEBASTIÃO LOPES DE LIMA, 9
CONJ. ARLINDO PILOTO
87490-000 - NOVA OLIMPIA - PR



249
000270



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000468499

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 468499/2018
Expedida em 11/10/2018 12:10:00, MOREIRA SALES/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 805143C7Z8314261BY19

ANEXO II
PROPOSTA*não tem
qualif***M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA**

CNPJ: 45.182.208/0001-07

Rua Duque de Caxias, 1962, Jardim São Vicente, CEP. 85.440-000, Ubitatã - PR

(44) 9 9733-3353

mlfseguranca@outlook.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$15.520,00(Quinze mil, quinhentos e vinte reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Maycon Lopes Farias, CPF nº. 072.670.949-29, RG nº 9.566.853-4, Rua Duque de Caxias, 1962. Jardim São Vicente 85440-000 - Ubitatã – PR.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o senhor Maycon Lopes Farias, CPF nº. 072.670.949-29, RG nº 9.566.853-4, Rua Duque de Caxias, 1962. Jardim São Vicente 85440-000 - Ubitatã – PR, Telefone (44)9 9733-3353, e-mail: mlfseguranca@outlook.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco: 104 - Caixa Econômica Federal, Agência: 3326, Operação: 003, Conta: 00000928-3.

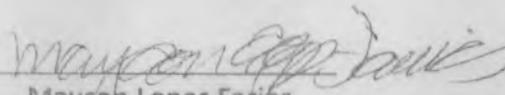
5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Contratação de 160 seguranças para evento realizado pelo município dos dias 05/05/2022 a 08/05/2022, sendo 40 seguranças por noite, devidamente uniformizados, identificados, com rádio de	160	UN	R\$97,00	R\$15.520,00

249
000272

		comunicação e credenciados pelo Departamento de Polícia Federal. Com horário de início dos trabalhos as 19h00 e término as 03h00. (CATMAT 24163).				
TOTAL						R\$15.520,00

Ubiratã - PR, 12 de abril de 2022.



Maycon Lopes Farias
CPF nº. 072.670.949-29
RG nº 9.566.853-4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYCON LOPES FARIAS**

CPF/CNPJ: **072.670.949-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:08 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8LGH130422110408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	45182208000107
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

299
000275

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 15:31:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA
CNPJ: 45.182.208/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.182.208/0001-07
Razão Social: M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA
Nome Fantasia: M L F - SEGURANCA PRIVADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/02/2022
CNAE Primário: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 1: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 2: 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
CNAE Secundário 3: 8424-8/00 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Dados para Contato

CEP: 85.440-000
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1962 - JARDIM SÃO VICENTE
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 97333353 Telefone: (00) 00000000
E-mail: MLFSEGURANCA@OUTLOOK.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 072.670.949-29
Nome: MAYCON LOPES FARIAS

Relatório de Credenciamento

2019
000278

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 072.670.949-29
Nome: MAYCON LOPES FARIAS
E-mail: mlfseguranca@outlook.com

Linhas Fornecimento

Serviços

23809 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo
23817 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2º a 6º-Feira
23825 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - Sábado/Domingo/Feriados
23833 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo
23841 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Noturnas - 2º a 6º-Feira
23850 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Noturnas - Sábado/Domingo/Feriados
23868 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 24 Horas Diuturnas
23876 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - 44 Horas Semanais Diurnas
23914 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo
23930 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - 24 Horas Diuturnas
23957 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12H Noturnas - 2º a Domingo
23965 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2º a 6º-Feira
24147 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - Outras Necessidades
24155 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica-Outras Necessidades
24163 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - Outras Necessidades

249
000279

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.182.208/0001-07
Razão Social: M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA
Nome Fantasia: M L F - SEGURANCA PRIVADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2022
FGTS	Validade:	06/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2022
Receita Municipal	Validade:	06/05/2022

V - Qualificação Técnica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MAYCON LOPES FARIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido(a) em 18/02/1990, nº do CPF 072.670.949-29, residente e domiciliado na cidade de Ubiratã - PR, na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 1962, JARDIM SÃO VICENTE, CEP: 85440-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA**, e usará a expressão M L F - SEGURANÇA PRIVADA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 1962, Jardim São Vicente, Ubiratã - PR, CEP: 85440000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE Nº 8424-8/00 - Segurança e ordem pública

CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 04/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

MAYCON LOPES FARIAS

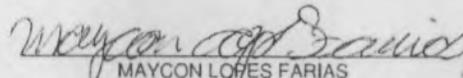
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ubiratã - PR, 04 de fevereiro de 2022


MAYCON LOPES FARIAS
Empresário



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubatã - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-4540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de MAYCON LOPES
FARFEL 001372085E Doc Nº 5e1o Nº 1224X8Aqt29d035reFFvLU9Gs.
Consulta esse selo em <http://selo.funerpar.com.br/consulta>
Ubatã, 04 de fevereiro de 2022 - 16:16:66h

Em Teste da Verdade
Francely de Souza Macraffão
Bastrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, YOLANDA HANAE HAYASHI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 293829, expedida em 23/12/1980, inscrito no CPF n° 43116418934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43116418934	293829	YOLANDA HANAE HAYASHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 14:17 SOB N° 41109008816.
PROTOCOLO: 220751269 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201564650. CNPJ DA SEDE: 45182208000107.
NIRE: 41109008816. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

2919

000284

REGISTRO
SERIAL 9.500.952 4 DATA DE EMISSÃO 15/05/2002

NOME
MAYCON LOPES FARIAS

FILIAÇÃO
ABEI LOPES FARIAS
MARIA APARECIDA LOPES FARIAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
UBIRATA/PR 18/02/1990

OCCORRÊNCIA COMARCA=UBIRATA/PR, YOLANDA
C.NASC 4818, LIVRO=09A, FOLHA=31



EL PAULO ERNESTO ARRANJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

Nome

Nascimento



299
000285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IMPRESSÃO DACTILOSCÓPIA



maíce Gape Zanias

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

América Latina

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO E

249
- 000286

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.182.208/0001-07
Razão Social: M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA
Nome Fantasia: M L F - SEGURANCA PRIVADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2022
Código de Controle: 808C7E3D79CFE5A0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/05/2022
Código de Controle: 2022040700057782217001

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/10/2022
Código de Controle: 112971892022



249-
- 000287

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.182.208/0001-07
Razão Social: M L FARIAS - SEGURANCA PRIVADA
Nome Fantasia: M L F - SEGURANCA PRIVADA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90931434-82
Inscrição Municipal: 91147

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2022
Código de Controle: Nª 026517761-52

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/05/2022
Código de Controle: 628691155628691



DeltaStar

DELTA STAR CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, 06.271.596/0001-40, confere o presente

CERTIFICADO

a MAYCON LOPES FARIAS, CPF nº 072.670.949-29, Registro na Polícia Federal nº PR-1033387/2020, pela conclusão do Curso de FORMAÇÃO DE VIGILANTES, ministrado no período de 03/03/2020 a 23/03/2020, com carga horária de 200 horas.

CASCAVEL, 08 de Maio de 2020



A autenticidade deste documento pode ser verificada no site da Polícia Federal ou por meio do código acima.

000288



MESP - POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
DELEGACIA DE SEGURANÇA PRIVADA
COMISSÃO DE VISTORIA

DADOS PESSOAIS	
NOME:	MAYCON LOPES FARIAS
RG:	95668534
CPF:	072.670.949-29
Naturalidade:	UBIRATA /PR
NASCIMENTO:	18/02/1990
PAI:	ABEL LOPES FARIAS
MÃE:	MARIA APARECIDA LOPES FARIAS

Delta Star Centro de Formação e Treinamento de
Segurança Ltda

06.271.596/0001-40

AV ASSUNÇÃO, 1502 - CENTRO - CASCAVEL-PR

(45)3222-0404

Lei 7.102 de 20/06/83 Portaria nº 387/2006 de 28/08/2006.

Disciplinas / Atividades	Carga horária	Avaliação
ABERTURA DE CURSO	2/h	--
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA	8/h	6,00
LEGISLAÇÃO APLICADA	20/h	8,00
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	10/h	7,50
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO	10/h	10,00
PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	6/h	7,60
PRIMEIROS SOCORROS	6/h	9,10
EDUCAÇÃO FÍSICA	12/h	9,50
DEFESA PESSOAL	20/h	8,90
ARMAMENTO E TIRO	24/h	8,60
VIGILANCIA	14/h	9,00
RADIO COMUNICAÇÕES	10/h	7,40
NOÇÕES DE SEGURANÇA ELETRONICA	10/h	7,00
CRIMINALISTICA E TECNICAS DE ENTREVISTA	8/h	8,00
USO PROGRESSIVO DA FORÇA	8/h	9,00
GERENCIAMENTO DE CRISES	8/h	7,25
AVALIAÇÃO	24/h	--
MEDIA GERAL	--	8,19
TOTAL HORAS	200/h	--

1919
000289